

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Política de Investimentos

VERSÃO

APROVADO

07/12/2022

Elaboração: Comitê de Investimentos

Aprovação: Conselho Deliberativo



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

SUMARIO

1	INTRO	DUÇÃO	4
2	OBJET	rivo	5
3	CATE	GORIZAÇÃO DO RPPS	6
4	ESTR	JTURA DE GESTÃO	7
	4.1.1	GESTÃO PRÓPRIA	7
		ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO	
	4.1.3	CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS	8
	4.1.4	GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS	10
5	APLIC	AÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS	12
6	META	DE RENTABILIDADE	12
7	CENA	RIO ECONÔMICO	14
		TATIVAS DE MERCADO	
		AÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS	
5		NTO DE RENDA FIXA	
9 DE	SEGM INVES	ENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E	FUNDOS 24
5	SEGME	NTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	24
	9.1.1	EMPRÉSTIMO CONSIGNADO	25
	9.1.2	LIMITES GERAIS	25
	9.1.3	DEMAIS ENQUADRAMENTO	26
		VEDAÇÕES	
10	CO	NTROLE DE RISCO	28
	10.1.1	CONTROLE DO RISCO DE MERCADO	29
	10,1.2	CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO	30
	10.1.3	CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ	30
		CRÉDITO CONSIGNADO	
11	ALN	M - ASSET LIABILITY MANAGEMENT	31
11	.1 Equil	(brio Econômico e Financeiro	31
12	PO	LÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	32
13	CR	EDENCIAMENTO	32
	13.1.1	PROCESSO DE EXECUÇÃO	34
	13.1.2	VALIDADE	35



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906

EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

14	PREC	CIFICAÇÃO DE ATIVOS	35
١	METODO	LOGIA	35
	14.1.1	MARCAÇÕES	35
(CRITÉRIO	OS DE PRECIFICAÇÃO	36
	14.1.2	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	36
	14.1.3	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	39
	14.1.4	TÍTULOS PRIVADOS	39
15	FON	TES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES	40
16	POLÍ [.]	TICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	42
17	PLAN	IO DE CONTINGÊNCIA	43
	17.1.1	EXPOSIÇÃO A RISCO	43
	17.1.2	POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS	44
18	CON	TROLES INTERNOS	45
19	DISP	OSIÇÕES GERAIS	47





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.lmpsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 4.963/2021") e a Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 (doravante denominada simplesmente "Portaria nº 1.467/2022"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2023, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisão relativoà aplicação e gestão dosrecursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, empregada como ferramenta de gestão necessária para garantir o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial¹.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados nos critérios legais e técnicos, estes de grande relevância. Ressalta-se que serão observados, para que se trabalhe com parâmetros sólidos quanto a tomada de decisões, a análise do fluxo de caixa atuarial, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

4

¹ Lei nº 9.717/1998, art. 1º - Os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial (...).



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

OBJETIVO

A Política de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales tem como objetivo estabelecer as regras, os procedimentos e os controlesrelativos às aplicações e gestão dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do Regime, visando não somente atingira meta de rentabilidade definida a partir o cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira da investimentos, mas também garantir a manutenção doequilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Tendo sempre presentes os princípios da boa governança, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

Complementarmente, a Política de Investimentos zela pela diligência na condução dos processos internos relativos a tomada de decisão quanto as aplicaçõesdos recursos, buscando a alocação dos seus recursos em Instituições Financeirasdevidamente credenciadas.

Paraseu cumprimento, a Política de Investimentos apresenta os critériosquantoao plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada gestão e alocação dos seus recursos, visando minimamente o atendimento aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/2021.





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

CATEGORIZAÇÃO DO RPPS

Segundo o disposto na Instrução CVM nº 554/2014 e Portaria nº 1.467/2022, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar **cumulativamente**:

- a) Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- b) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional em um dos níveis de aderência.

Para obter a classificação de Investidor Profissional, o Regime Próprio de Previdência Social fica obrigado a comprovar as mesmas condições **cumulativas** descritas acima, tendo oitem "a" a seguinte descrição: "Possua recursos aplicados comprovados por meio do Demonstrativo das Aplicações e Investímentos dos Recursos — DAIR, o montante igual ou superior à R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e item "b" a seguinte descrição: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional Nível IV de adesão".

Caso o RPPS não cumpra os requisitos citados acima, este será classificado como Investidor Comum.

Para a identificação da Categorização doInstituto Municipal de Previdência Social de Jales, consideramos as seguintes informações:

ANÁLISE DO PERFIL

Patrimônio Líquido sob gestão (R\$) 50.651.789,92

Nível de Aderência ao Pró-Gestão Nível I

Vencimento da Certificação 30/09/2024

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no momento da elaboração e aprovação desta Política de Investimentos, está classificado como Investidor Qualificado.

Na possível obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, a classificação de Investidormudará automaticamente, não sendo o Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesprejudicando quanto a adaptação dos processos e procedimentos internos e de controle.

Fica o Instituto Municipal de Previdência Social de Jalescondicionado ao prazo de 60 (sessenta) días para revisão e adequação da Política de Investimentos em atendimento a nova classificação.





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria nº 1.467/2022, a gestão dasaplicações dos recursospoderá ser realizada por meio de gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigênciadesta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesserá **própria**.

GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo significa que a totalidade dos recursos ficará sob a gestão e responsabilidade do Instituto Municipal de Previdência Social de Jalese dos colaboradores diretamente envolvidos no processo de Gestão dos Recursos ou Investimentos.

A gestão das aplicações dos recursos contará com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério do Trabalho e Previdência, através da Secretária de Previdência Social, conforme exigidona Portaria nº 1.467/2022.

Os responsáveis pela gestão da Unidade Gestora do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pró-Gestão, que visam garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão das aplicações e recursos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, as pessoas que participam do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos investimentos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre a gestão das aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nas políticas do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

Todo o processo de cumprimento da Política de Investimentos e outras diretrizes legais, que envolvam os agentes descriminados acima, terão suas ações deliberadas e fiscalizadas pelos conselhos competentes e pelo controle interno.

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales visam à constituição das reservas garantidoras dos benefícios e devem ser mantidos e controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo. Esses mesmos recursos serãogeridos em





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

conformidade com esta Política de Investimentos, com os critérios para credenciamento das Instituições Financeiras e contratação de prestadores de serviços.

Compete ao Comitê de Investimentos a formulação e execução da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva e Gestor dos Recursos, que devem submetê-la para aprovação do Conselho Deliberativo e fiscalização do Conselho Fiscal, órgãos superiores de competência do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

A estrutura definida através da Lei Complementar n.º 17, de 31 de Maio de 1993 com suas alterações posteriores,garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as boas práticas de gestão e governança previdenciária.

Em casos de Conflitos de Interesse entre osmembrosintegrantes do Comitê de Investimentos, Diretoria Executiva e Conselhos, a participação do conflitante como voto de qualidade será impedida e/ou anulada, sendo devidamente registrado emata de reunião.

Não fica excluída a possibilidade da participação de um Consultor de Valores Mobiliários no fornecimentode "minuta" para a elaboração da Política de Investimentos, bem como propostas de revisão para apreciação do Gestor dos Recursos, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales tem a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria nº 1.467/2022 com suas alterações e Resolução CVM nº 19/2021, na prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção é de única e exclusiva responsabilidade do IMPSJALES. Para a efetiva contratação da empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, o Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesdeverá realizar diligência e avaliação quanto ao perfil dos interessados, considerando no mínimo os critérios definidos abaixo:

- a) Que a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento seja de forma profissional, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários;
- b) Que a prestação dos serviços seja independente e individualizada, cuja adoção e implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos sejam exclusivas do IMPSJALES.
- c) Que a prestação de serviços de orientação, recomendação e aconselhamento abranjam no mínimo os temas sobre: (i) classes de ativos e valores mobiliários, (ii) títulos e valores mobiliários específicos, (iii) Instituições Financeiras no





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

âmbito do mercado de valores mobiliários e (iv) investimentos no mercado de valores mobiliários em todos os aspectos;

- d) As informações disponibilizadas pelo consultor de valores mobiliários sejam verdadeiras, completas, consistentes e não induzir o investidor a erro, escritas em linguagem simples, clara, objetíva e concisa;
- e) Que apresente em contrato social um Consultor de Valores Mobiliários como responsável pelas atividades da Consultoria de Valores Mobiliários;
- f) Que apresente em contrato social um Compliance Officer como responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021;
- g) Que mantenha página na rede mundial de computadores na forma de consulta pública,as seguintes informações atualizadas: (i) formulário de referência; (ii) código de ética, de modo a concretizar os deveres do consultor de valores mobiliários; (iii) a adoção de regras, procedimentos e descrição dos controles internos e (iv) a adoção de política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria empresa.
- h) Que apresentem em seu quadro de colaboradores no mínimo um Economista devidamente registro no Conselho Regional de Economia CORECON;
- i) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem experiência profissional em atividades diretamente relacionadas à consultoria de valores mobiliários, gestão de recursos de terceiros ou análise de valores mobiliários;
- j) Que os profissionais e consultores que atuam diretamente nas atividades de orientação, recomendação e aconselhamento comprovem possuírem no mínimo as certificações ANBIMA CEA e CGA e o registro de Consultor de Valores Mobiliários pessoa física.

Não serão considerados aptos os prestadores de serviços que atuem exclusivamente com as atividades:

 a) Como planejadores financeiros, cuja atuação circunscreva-se, dentre outros serviços, ao planejamento sucessório, produtos de previdência e administração de finanças em geral de seus clientes e que não envolvam a orientação, recomendação ou aconselhamento;





Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

- b) Que promovam a elaboração de relatórios gerenciais ou de controle que objetivem, dentre outros, retratar a rentabilidade, composição e enquadramento de uma carteira de investimento à luz de políticas de investimento, regulamentos ou da regulamentação específica incidente sobre determinado tipo de cliente;
- c) Como consultores especializados que não atuem nos mercados de valores mobiliários, tais como aqueles previstos nas regulamentações específicas sobre fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento imobiliário e
- d) Consultores de Valores Mobiliários que atuam diretamente na estruturação, originação, gestão, administração e distribuição de produtos de investimentos que sejam objeto de orientação, recomendação e aconselhamento aos seus clientes.

Será admitido que o Consultor de Valores Mobiliários contratado e as entidades integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e o Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesem comum acordo, estabeleçam canais de comunicação e ferramentas que permitam conferir maior agilidade e segurança à implementação das orientações, recomendações e aconselhamentos na execução de ordens.

Não serão aceitas ferramentas fornecidas ou disponibilizadas pelos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários,mesmo que de forma gratuita, não gerando assim Conflito de Interesse ou a indução a errospor parte do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

GESTÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme dispõe a Portaria nº 1.467/2022, o responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social e os membros que compõem o Comitê de Investimentos deverão comprovar:

- a) Não ter sofrido condenação criminal ou încidido em alguma situação de inelegibilidade prevista no artigo 1º da LC nº 64/1990.
- b) Possuir certificação por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função.
- c) Possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e





Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

d) Ter formação acadêmica em nível superior.

A responsabilidade do responsável pelo RPPS aínda se estende à exigência de que a certificação deverá ser emitida em processo realizado por entidade certificadora reconhecida e os prazos deverão corresponder à:

- a) Dos dirigentes da unidade gestora, 1 (um) ano, a contar da data da posse
- b) Dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal, 1 (um) ano, a contar da data da posse
- c) Do responsável pela gestão das aplicações dos recursos dos RPPS e dos membros titulares do comitê de investimentos, previamente ao exercício de suas funções.

Caso haja a necessidade de substituição dos titulares dos cargos ou funções referidas acima, os sucessores deverão comprovar antes de decorrido 1 (um) ano de sua posse, o prazo para comprovação que ainda restava ao profissional substituído.

A partir de 1 (um) ano de sua posse e até o término de seu mandato originário, o dirigente sucessor ou o membro suplente que assumir como titular deverão possuir certificação para entrar em exercício na correspondente função.

Para mandatos de dirigentes ou membros dos conselhos deliberativos e fiscais inferiores a 4 (quatro) anos, o prazo é de 6 (seis) meses.

Todas as certificações terão validade máxima de 4 (quatro) anos e deverão ser obtidas mediante aprovação previa em exames através de provas, ou por provas e títulos, ou adicionalmente por análise de experiência e, em caso de renovação, por programa de qualificação continuada.

As certificações e programas de qualificação continuada deverão ter os seus conteúdos alinhados aos requisitos técnicos necessários ao exercício da correspondente função.

Para fins de cumprimento no que dispõe o texto acima, a gestão do reconhecimento dos certificados e das entidades certificadoras, a ser efetuadas na forma definida pela SPREV, deverá contemplar entre outras as seguintes medidas:

- a) Análise e decisão sobre os pedidos de reconhecimento das entidades certificadoras e dos correspondentes certificados ou programas de qualificação continuada;
- b) Definição dos modelos dos processos de certificação ou programas de qualificação continuada e os conteúdos mínimos dos temas para cada tipo de certificação ou programa;
- c) Definição dos critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras;
- d) Reconhecimento do processo de certificação e programa de qualificação continuada em que os requisitos técnicos necessários para o exercício da

8



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

função sejam estabelecidos por modelo que considere sistema de atribuição de pontos por nível ou tipo de certificação;

- e) Estabelecimento de critérios para implantação gradual e aperfeiçoamento dos processos de certificação e programas de qualificação continuada de que trata este artigo.
- f) Estabelecimento de critérios para implantação gradual e aperfeiçoamento dos processos de certificação e programas de qualificação continuada de que trata este artigo.

O programa de qualificação continuada deverá exigir, como condição de aprovação, dentre outras atividades, produção acadêmica, participação periódica em cursos presenciais ou educação a distância e em eventos de capacitação e educação previdenciárias.

A SPREV contará com divulgação na página da Previdência Social na internet referente aos certificados e programas de qualificação continuada.

As certificações e programas de qualificação continuada poderão ser graduados em níveis básicos, intermediário e avançado, exigidos de forma proporcional ao porte, ao volume de recursos e às demais características dos RPPS, conforme o ISP-RPPS.

APLICAÇÃO EM TÍTULOS PÚBLICOS

Em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá observar os parâmetros previstos no anexo 21.1.1. A Portaria nº 1.467/2022, dispõe algumas vedações referente a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos, sendo essas vedações as seguintes:

- a) Que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- b) Que não sejam registradas no SELIC; e
- c) Que não sejam emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

META DE RENTABILIDADE

A Portaria nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

A taxa de desconto, também conhecida como meta atuarial, é utilizada no cálculo das avaliações atuarias para trazer o valor presente de todos os compromissos do plano de





Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

benefícios na linha do tempo e que determina assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente sera possível de se obter caso os recursos sejam remunerados, no mínimo, poruma taxa igualou superior. Do contrário, se a taxa que remunera os recursos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o Plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento futuro dos benefícios.

Considerando que conforme Art. 39 da referida portaria, possibilita acréscimo de 0,15 pontos percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras haja superado a meta actuarial nos últimos 5 anos, considerando que o IMPS JALES nos últimos 05(anos) superou a meta prevista em 02(dois) exercícios.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos, as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos, o acréscimo previsto no Art. 39 da Portana nº. 1.467/2022, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, conhecida como META DE RENTABILIDADE é delPCA + 4,94% (quarto virgule noventa e quarto por cento).

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas (Meta de rentabilidade e taxa de desconto ou atuarial) para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro atuarial para o Plano de benefícios previdenciários.

Observada a necessidade de busca e manutenção do equilibrio financeiro e atuarial do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, a meta de rentabilidade poderá ser diferenciada por period dentro do exercício vigente, prospectada pelo perfil da carteira de investimentos do IMPS JALES e pelo cenário macro econômico e financeiro;





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906

EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

CENÁRIO ECONÔMICO

Internacional

De acordo com o Departamento do Trabalho, o Índice de Preços ao Consumidor (CPI) dos EUA avançou 0,1% em agosto em comparação com o mês anterior. Já o núcleo de inflação, que exclui os preços de energia e alimento, subiu 0,6% no mês e está acima do esperado. Como resultado, ainflação avançou 8,3% na comparação anual.

Na China, as exportações aumentaram 7,1% em agosto em comparação com o mesmo período de 2021, estando bem abaixo das expectativas que eram de 12,8%. Já as importações cresceram somente 0,3% no mês devido à baixa demanda doméstica. Com isso, o superávit comercial do país é de US\$ 79,39 bilhões.

O indice de preços ao consumidor chinês (IPC) cresceu 2,5% em agosto em consequência da alta no preço dos alimentos, transportes e serviços. Já o índice de preço sao produtor ficou em 2,3% no mês em relação ao mesmo período de 2021.

Na Zona Euro, a inflação ao consumidor (CPI) atingiu maxima histórica ao apresentar alta de 9,1% em agosto. Com isso, há aumento da pressão para que haja elevação da taxa de juros.

A Ucrânia anunciou contra ofensiva no sul do país, a fim de recuperar as cidades ocupadas pela Rússia. Para isso, foram lançados foguetes em ocupações russas.

A China anunciou redução nas taxas de empréstimos de 1 e 5 anos, a fim de estimular a economia do país.

A Alemanha impôs uma pequena taxa sobre o gás natural, com o principal objetivo de conter a demanda e fortalecer as finanças de um setor que foi devastado pelo corte no fornecimento de gás russo.

Os EUA criaram cerca de 315 mil vagas de trabalho fora do setor agrícola em agosto, entretanto a taxa de desemprego cresceu para 3,7% no mês.

De acordo com os dados divulgados pelo Federal Reserve, a produção industrial recuou 0,2% em agosto, estando abaixo das projeções realizadas.

O Dow Jones recuou 4,06%, o S&P 500 caiu 4,24%, o Nasdaq desvalorizou 4,67%, o FTSE 100 (Londres) recuou 1,88% e Dax (Alemanha) caiu 4,81% no mês.

A Arábia Saudita informou que caso os preços do petróleo continuem a cair, reduzirá a produção do produto entre os países da Opep. Como isso, os preços do barril de petróleo sofreram elevação.

Nacional

O Ibovespa encerrou agosto com alta acumulada de 6,16%. Como resultado, o índice acumula alta de 4,48% no ano.

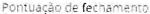
A alta foi reflexo dos dados de deflação em julho e da divulgação da ata do Copom, onde não houve comprometimento do Comitê em realizar novas elevações da taxa Selic em 2022.

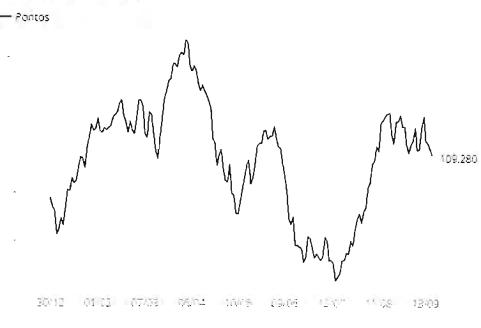




Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

Variação do Ibovespa em 2022





Fo da 55

De acordo com o IBGE, o IPCA-15 (prévia da inflação) apresentou deflação em agosto de -0,73%, estando um pouco acima do esperado.

Segundo a FGV, o IGP-M caiu 0,70% em agosto influenciado pela redução do ICMS e dos preços na refinaria. Como resultado, o índice acumula alta de 7,63% no ano e alta de 8.59% em 12 meses.

Foi divulgado que a arrecadação federal de julho atingiu mais de R\$ 202 bilhões, sendo o melhor resultado para o mês desde o início da série histórica, retratando a retomada do mercado de trabalho.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, defendeu o fim do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), após dizer que tal recolhimento desestimula os investimentos em produtos, o que consequentemente contribui para a desindustrialização brasileira.

Houve redução de 1,6% na produção de petróleo em agosto ao compara-la com o mês anterior e redução de 2,9% em comparação com o mesmo mês de 2021.

Foi divulgado os resultados da produção industrial de julho, a qual apresentou queda de 0,4% em comparação com o mês anterior e está abaixo do esperado.

O Comitê de Política Monetária (Copom), elevou a taxa Selic em 0,5% na reunião realizada no início de agosto. Com isso, a taxa acumula 13,75% ao ano.

O dólar apresentou valorização em agosto, após encerra-lo com alta de 0,51%. Entretanto, a moeda norte-americana possui queda de 6,71% frente ao real em 2022.



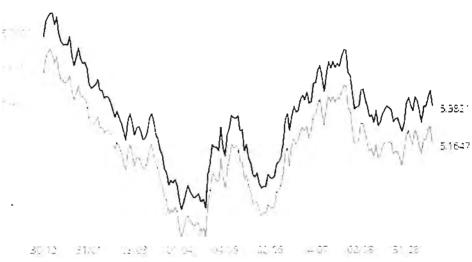


Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.lmpsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

Variação do dólar em 2022

Cotação de rechamento em RS

Dölar comercia: — Dólar tur amo isem IOFI



Kante Valo Pro

Atividade, Emprego e Renda

De acordo com o IBGE, a taxa de desemprego recuou para 9,1% no trimestre encerrado em julho, sendo o menor índice da série desde o trimestre encerrado em dezembro de 2015. Entretanto, a falta de emprego ainda atinge 9,9 milhões de pessoas, sendo o menor nível desde o trimestre encerrado em janeiro de 2016.





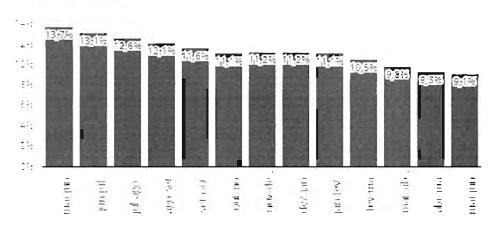
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

Evolução da taxa de desemprego no Brasil

Índice no trimestre

Cique Nas- (1989) agricultos i a crec

indice no correstre.



g1 Fonte: IBGE

A população ocupada foi de 98,7 milhões, o maior nível da série histórica que foi iniciada em 2012. Já o número de trabalhadores informais corresponde a 39,8% da população ocupada.

O rendimento médio real do trabalhador foi 2,9% maior do que o registrado no trimestre anterior, sendo o maior terceiro aumento seguido.

Setor Público

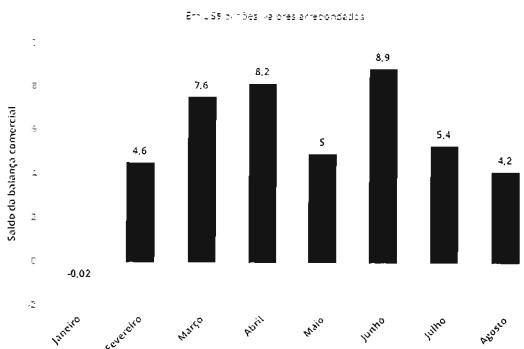
A Secretaría de Comércio Exterior do Ministério da Economia informou, a balança comercial brasileira registrou superávit de US\$ 4,2 bilhões em agosto. Entretanto, o resultado é de queda se comparado com o mês anterior.





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

Resultado da balança comercial em 2022, mês a mês



Fonte Ministênti da Economia

Em agosto, as exportações totalizaram US\$ 30,840 bilhões e as importações, US\$ 26,675 bilhões. No acumulado do ano, a balança comercial tem saldo posítivo de US\$ 44,1 bilhões.

Tanto as exportações, quanto as importações bateram recordes de valor no mês. Quanto as exportações, o resultado deve-se ao aumento dos embarques. Já a quantidade de produtos comprados subiu 14,9%, além do aumento dos preços.

Inflação

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) caiu 0,36% em agosto na comparação com mês anterior, sendo a segunda deflação seguida e está em linha com o esperado pelo mercado. Com isso, o índice acumula alta de 4,39% no ano e alta de 8,73% em 12 meses.

A queda foi impulsionada pela redução nos preços dos combustíveis, após redução da cobrança do ICMS. Além disso, houve redução dos transportes (-3,37%) e do grupo de comunicação (-1,10%).

Por outro lado, o vestuário apresentou aumento (1,69), saúde e cuidados pessoais também apresentou variação positiva de 1,31.

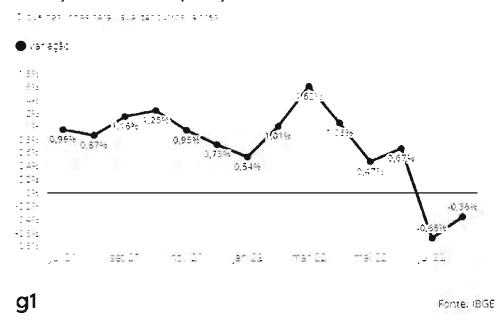




Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

IPCA - Inflação oficial mês a mês

Variação (%) na comparação com o mês anterior



O Índice Nacional de Preços ao Consumídor (INPC) apresentou queda de 0,31% no mês, com destaque na redução de 3,24% no grupo de transportes. Como resultado, o índice acumula alta de 4,65% no ano e alta de 8,82% em 12 meses.

INPC - MÊS A MÊS



Conclusão

Conforme exposto acima, observamos que o mês de agosto foi positivo para o Brasil, tendo em vista que a bolsa de valores e o IPCA apresentaram resultados favoráveis.

1



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

Com isso, notamos que as medidas implementadas pelo governo e Banco Central estão sendo efetivas.

Já o setor externo continuou apresentando volatilidade e incertezas para os próximos períodos, tendo em vista os resultados de queda de produção industrial e de queda das bolsas.

Os investidores continuam preocupados quanto os resultados que mostram uma desaceleração do crescimento econômico global, ocasionado pela alta inflação e constantes elevações das taxas básicas de juros.

Perspectivas

As perspectivas de novas altas dos juros nos EUA fazem com que muitos investidores estrangeiros deixem o Brasil para que obtenham melhores rentabilidades no país norte-americano. Com isso, há uma maior probabilidade de que a cotação do dólar se eleve nos próximos períodos, além disso, há a indicação de que poderá ter uma recessão global.

As perspectivas são de que as principais economias continuem subindo as taxas básicas de juros para conter os avanços da inflação. Já o Brasil, a expectativa é de que o ciclo de alta da taxa esteja próximo do fim.

Para os últimos meses de 2022, o Brasil passará por grande volatilidade com as eleições presidenciais se aproximando.

1. EXPECTATIVAS DE MERCADO

https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus

Indices (Mediana Agregado)	2023	2024
(PCA: (%)	5,00	3 47
(GP(M)(%)	4 59	4 00
Taxa de Cambio (RS-USS)	5,23	5.11
Meta Taxa Sekc (%a a ,	71.25	8 30
Investintentos Direto no País (US\$ bilnões)	n/s 4/3	120 (3.1
Civida Liquida po Setor Publico (%) do PIRI	58-40	63 23
PIB (% ac diesamenta)	0.54	(2/3
Balança cumercial (USS Bilhões)	60,00	52.70

1



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão das aplicações dos recursos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales devem observar os timites e critérios estabelecidos nesta Política de Investimentos, na Resolução CMN nº 4.963/2021 e qualquer outro ato normativo relacionado ao tema, emitido pelos órgãos fiscalizadores e normatizadores.

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2023

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
	7º J a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7° II - Oper. Compromissadas em TP TN	5,00%
Renda Fixa	7º III a - FI RF	65,00%
TOTAL TING	7º Ill b - Fl de Índices RF	65,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%
	7º V a - Ft em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7° V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7° V c - Fl de Debêntures Infraestrutura	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%

		- ,
	8° I - FI de Ações	35,00%
Renda	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%
Variável, Estruturados	10° I - FI Multimercado	10,00%
e FII	10º II - FI em Participações	5,00%
	10° III - FI Mercado de Acesso	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%

Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
9.00 %	14,00%	87,87%
22,01%	32,00%	87,87%
0.00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
23,53%	25,00%	65,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	20,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0.00%	1,00%	5,00%
0,00%	0,00%	0,00%
54,54%	72,00%	265,74%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023

9,00%	17,00%	35,00%
0,00%	0,00%	5,00%
2,07%	5,00%	10,00%
0,00%	0.00%	0.00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

	Limite de Renda Variável, Estruturado e Fil	35,00%	11,07%	22,00%	50,00%
	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Exterior	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	3,75%	5,00%	10,00%
	Limite de investimentos no Exterior	10,00%	3,75%	5,00%	10,00%
	-				
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	1,00%	05,00%
	Total da Carteira de Investimentos		69,36%	100,00%	330,74%

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	9,00 %	87,87%
	7º (b - FI 100% Títulos TN	100,00%	22,01%	87,87%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º (I - Oper. Compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
D 4 5'	7º III a - FI RF	65,00%	23,53%	65,00%
Renda Fíxa	7º III b - FI de Índices RF	65.00%	0,00%	0,00%
	7° IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%	0,00%	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%
	7° V b - Fl Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	3,75%	5,00%
	7° V c - Fl de Debèntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%	54,54%	265,74%

	8º I - Fi de Ações	35,00%
Renda Varlável,	8° II - ETF - Índice de Ações	35,00%
Estruturados e FII	10° I - FI Multimercado	10,00%
	10º II - Fì em Participações	5,00%

9,00%	35,00%
0,00%	5,00%
2,07%	10,00%
0,00%	0,00%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

10° III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%
11° - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Variável, Estruturado e Fil	35,00%	11,07%	50,00%

Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%
	Limite de investimentos no Exterior	10,00%

0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
3,75%	10,00%
3,75%	10,00%

Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	1,00%	10,00%

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesconsidera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticasprojetadas pelo cálculo atuarial, o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira de investimentos. Foram observados também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras.

Para a elaboração e definição dos limites apresentados foram considerados inclusive as análises mercadológicas e as perspectivas, bem como a compatibilidade dos ativos investidos atualmente pelo IMPSJALES com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras.

2. SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos no segmento de renda fixa pela Resolução CMN nº 4.963/2021, o **Instituto Municipal de Previdência Social de Jales** propõe-se adotar o **limite de máximo de100% (Cempor cento) dos investimentos**.

A negociação de títulos públicos no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN nº 4.963/2021, onde deverão estar registradosno Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC).

Acomercialização dos Títulos Públicos e demais Ativos Financeiros, deverão acontecer através de plataformas eletrônicasadministradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisição em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas.

Na aquisição dos Títulos Públicos Federaiscontabilizados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, o Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesdeverácumprir cumulativamente as exigências da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 sendo elas:





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.lmpsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

- a) Seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
- Sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;
- c) Seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e
- d) Sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL, INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em relação aos segmentos de renda variável, investimentos estruturados e fundos de investimentos imobiliários, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que olimite legal dos recursos alocados nos segmentos, não poderão exceder cumulativamente ao timite de 35,00% (Trinta e Cinco Por Cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, olnstituto Municipal de Previdência Social de Jales propõe adotar comolimite máximo o percentual de35,00% (Trinta e Cinco Por Cento) da totalidade dos recursos.

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN nº 4.963/2021, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de ínvestimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso".

3. SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "Investimentos no Exterior", a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal dos recursos alocados não poderá exceder cumulativamente ao limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Neste sentido, o IMPS JALES propõe adotar como limite máximo o percentual de 10% (Dez Por Cento) da totalidade dos recursos.



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

Deverão ser considerados apenas os fundos de investimentos constituídos no exterior que possuam histórico de 12 (doze) meses, que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US\$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Para o segmento de empréstimos a seguradosem atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade consignados, a Resolução CMN nº 4.963/2021 estabelece que o limite legal de 10%(Dez Por Cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente.

Devido à complexidadenaconstrução e adoção de parâmetros específicos de governança para o processo de implantação da modalidade, o IMPS JALES propõe adotar, neste momento, como limite o percentual de 05% (Cinco Por Cento)da totalidade dos recursos.

Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados buscaram compatibilidade com o perfil das obrigações do IMPS JALES, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

No processo deimplantação da modalidade, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales prazo de **60** (sessenta) dias para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos parâmetros, especificamente o Art. 12, § 11 da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Carteira de empréstimo consignado

Montante em aplicação 5% PL

(R\$):

Prestações (R\$):

30% da Folha

Prazo:

96 meses (igual INSS)

O procedimento será realizado por meio de um software com o objetivo de interligar o sistema de gestão de folhas de pagamento de seus servidores e eventuais aposentados e pensionistas, operacionalizando os empréstimos concedidos.

LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN nº 4.963/2021, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão os mesmos dispostos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica oIMPS JALES limitado a **20% de exposição**, com exceção dada aos fundos de investimentos enquadrados no Art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução CMN nº 4.963/2021.

A exposição do total das aplicações dos recursos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesno patrimônio líquido de um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão em 15% (quinze por cento)**. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC — Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, Crédito Privado e FI de Infraestrutura, a exposição no patrimônio líquido de em um mesmo fundo de investimento **limitar-se-ão à 5% (cinco por cento)**.

Para os fundos de investimentos classificados como FIDC – Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, que fazem parte Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesa partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no parágrafo anterior, deverá ser calculado em proporção ao total de cotas da classe sênior e não do total de cotas do fundo de investimento.

O total das aplicações dos recursos doInstituto Municipal de Previdência Social deJalesem fundosde investimento não pode exceder a **5%** (cinco por cento) do volume total derecursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupoeconômico.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, os límites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7°, § 7°, art. 8°, § 3° e art. 10°, § 2° da Resolução CMN n°4.963/2021.

Em eventual desenquadramento dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

DEMAIS ENQUADRAMENTO

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales considera todos os limites estipulados nesta Política de Investimentos e na Resolução CMN nº 4.963/2021, destacando especificamente:

a) Poderão ser mantidas em carteira de investimentos, por até 180 (cento e oitenta) dias, as aplicações que passem a ficar desenquadradas em relação a esta Política de Investimentos e a Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que o seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maíores riscos para o atendimento aos princípiossegurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação a natureza de suas obrigações e transparência;



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

b) Poderão ainda ser mantidas em carteira de investimentos, até seu respectivo encerramento, os fundos de investimentos que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou conversão de cotas superior a180 (cento e oitenta) dias, estando o IMPS JALES obrigado a demonstrar a adoção de medidas de melhoria da governança e do controle de riscos na gestão dos recursos.

Serão entendidos como situações involuntárias:

- a) Entrada em vigor de alterações da Resolução vigente;
- b) Resgate de cotas de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o Instituto Municipal de Previdência Social deJales não efetue novos aportes;
- c) Valorização ou desvalorização dos demais ativos financeiros e fundos de investimentos que incorporam a carteira de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales;
- d) Reorganização da estrutura do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Jales;
- e) Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do IMPS JALESou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa;
- f) Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesdeixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica, com exceção do exposto na Nota Técnica SEI nº 457/2022/MTP; e
- g) Aplicações efetuadas em fundos de investimentos ou ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021.

Complementarmente ao processo de Credenciamento, somente serão considerados aptos olnstituto Municipal de Previdência Social de Jales, os fundos de investimento que possuam por prestadores de serviços de gestão e administração de recursos, as Instituições Financeiras que atendem cumulativamente as condições:





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

- a) O administrador ou gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;
- b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos Regimes Próprios de Previdência Social e
- c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos doInstituto Municipal de Previdência Social de Jalescomo de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesaté seu respectivo resgate ou vencimento.

Na obtenção da Certificação Institucional Pró-Gestão, não serão considerados desenquadramentos os limites aqui definidos, tendo o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales prazo de **60 (sessenta) dias** para revisão e adequação da sua Política de Investimentos em atendimento aos novos limites.

VEDAÇÕES

O Gestor dos Recursos e o Comitê de Investimento do Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesdeverão seguir as vedações estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, ficando adicionalmente vedada a aquisição de: Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e Aquisição de qualquer ativo final com alto risco de crédito.

CONTROLE DE RISCO

Diante da metodologia e os crítérios a serem adotados ao analisar os riscos dos investimentos, assim como as diretrizes para seu controle e monitoramento, é necessário observar a avaliação dos riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, legal, sistêmico e outros específicos a cada operação e tolerância do RPPS a esses riscos mencionados, conforme exposto no Art. 101, da Portaria 1.467/22.

As aplicações financeiras estãosujeitas à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O Instituto Municipal de Previdência Social de Jales adota o **Var - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo:

- ✓ Modelo paramétrico;
- ✓ Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
- ✓ Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos e o Gestor dos Recursos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- ✓ Segmento de Renda Fixa:1,99%do valor alocado neste segmento;
- ✓ Segmento de Renda Variável e Estruturados:14,04%do valor alocado neste segmento e
- ✓ Segmento de Investimento no Exterior 21,71% do valor alocado nesse segmento

Como instrumento adicional de controle, o Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesdeverá monitorar a rentabilidade do fundo de investimento em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com obenchmarkde cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos, que decidirá pela manutenção, ou não, dos investimentos.





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros em fundos de investimentoque possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADOREA DE RISCO RATING MÍNIMO

STANDARD & POOR'S BBB+ (perspectiva

estável)

MOODY'S

Baa1 (perspectiva estável)

FITCH RATINGS BBB+ (perspectiva

estável)

AUSTIN RATING A (perspectiva

estável)

LF RATING
A (perspectiva estável)

LIBERUM RATING A (perspectiva

estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na Comissão de Valores Mobiliários - CVM eautorizadas a operar no Brasil. Utilizam o sistema de *rating* para classificar o nível de risco das instituições financeiras, fundo de investimentos e dos ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos fundos de investimentos ou demais ativos financeiros.

CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em ativos financeiros que tem seu prazo de liquidez superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a aprovação de alocação dos recursos deverá ser precedida de atestado de compatibilidade que comprove a análise de evidenciação quanto a capacidade do Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesem arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

Entende-se como atestado de compatibilidade que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos, o estudo deALM – Asset Liability Management.





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

CRÉDITO CONSIGNADO

Para cobertura aos riscos diante do processo de concessão e gestão dos créditos relativos aos empréstimos consignados, a unidade gestora vai adotar os seguintes critérios seguindo os parâmetros da Portaria 1.467/22 Anexo VIII, Seção III, Art. 13:

- a) Constituição de fundos garantidores e/ou oscilação de riscos;
- b) E/ou Contratação de seguros regulamentados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados CNSP e autorizados Superintendência de Seguros Privados pela Susep.

ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT

As aplicações dos recursos e sua continuidadedeverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos.

Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pelo Instituto Municipal de Previdência Social deJales devem manter os procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidezdas aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios edemais obrigações do Regime. Deverão inclusíve realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando ocumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do IMPS JALES.

O estudo compreende a forma pormenorizadamente da liquidez da carteira de investimentos em honrar os compromissos presentes e futuros, proporcionado ao **IMPS JALES**a busca pela otimização da carteira de investimentos, apresentando a melhor trajetória para o cumprimento da meta de rentabilidade, resguardandoo melhor resultado financeiro possível também no longo prazo.

11.1 Equilíbrio Econômico e Financeiro

Em atendimento ao Artigo 64 §1º e §2º da Portaria1.467/2022, o RPPS adotará medidas para honrar os compromissos estabelecidos no plano de custeio e/ou segregação de massa, além da adequação do plano de custeio sobre a capacidade orçamentaria e financeira.

Para isso será implementado um estudo para avaliar o equilíbrio econômico e financeiro (conforme exposto no Anexo VI da Portaria 1.467/22). Ademais o RPPS terá um acompanhamento das informações referente aos seus demonstrativos, devendo ser encaminhada aos órgãos de controle interno e externo com o objetivo de subsidiar a análise de capacidade orçamentária, financeira e fiscal, visando honrar com as obrigações presentes e futuras do RPPS.





Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

Conforme a Portarianº 1.467/2022, as informações contidas nessa Política de Investimentos e em suaspossíveis revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos através dos atos normativos vigentes.

À vista da exigência contida no art. 4°, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5° da Resolução CMN nº 4.963/2021, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do Instituto Municipal de Previdência Social deJales, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portal de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria nº 1.467/2022 quedetermina que antes da realização de qualquer novo aporte, o Instituto Municipal de Previdência Social deJales,na figura deseu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dosrecursostenham sido objeto de prévio credenciamento.

Complementarmente, a própria Resolução CMN nº 4.963/2021 em seu Art. 1º, §1º, inciso VI e §3º, determina que as Instituições Financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos deverão passar pelo prévio credenciamento. Adíciona ainda o acompanhamento e a avaliação do gestor e doadministrador dos fundos de investimento.

Considerando todas as exigências, o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, através de seu Edital de Credenciamento, deverá atestar o cumprimento integral todos os **requisitos mínimos** de credenciamento, inclusive:

- a) Atos de registro ou autorização na forma do §1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) Observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro
- c) Análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores
- d) Experiência mínima de 5 anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e



Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

e) Análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários que tenham relação com operações diretas com título de emissão do Tesouro Nacional que forem registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento, deverá ser registrada em um Termo de Credenciamento, este que deverá observar os seguintes requisitos:

- a) Estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;
- b) Ser atualizado a cada 24 (vinte e quatro) meses.
- c) Contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e
 - Ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social, disponível na internet.

Em aspectos mais abrangentes, o processo de seleção dos gestores e administradores, deverão ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise o mínimo:

Tradição e Credibilidade da Instituição — envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

Gestão do Rísco – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "compliance", capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos — envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que, respeitando o regulamento do fundo de investimento e as normas aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que tange ao distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, sua análise e registro recairá sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e sua regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

PROCESSO DE EXECUÇÃO

O credenciamento se dará por meio eletrônico, através do sistema eletrônico utilizado pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e certidões requisitadas.

Fica definido adicionalmente como medida de segurança e como critério documental para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA entendidos como "Seção UM, DOIS e TRÊS".

Encontra-se qualificado participar do processo seletivo qualquer Instituição Financeira administradora e/ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente. As demais instituições que não cumprem tais requisitos, podem ser credenciadas normalmente, entretanto para tal instituição estar apta ao aporte do RPPS deve ter ao menos um dos prestadores de serviço devidamente enquadrado.

Os demais parâmetros para o credenciamento foram adotados no processo de implantação das regras, procedimentos e Instituto Municipal de Previdência Social de Jalesque visão garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a Política de Investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos estabelecidos e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, em regulamentação da Secretaria de Previdência.





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

VALIDADE

As análises dos quesitos verificados nos processos de credenciamento, deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou sempre que houver a necessidade.

PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Conforme dispõe o artigo 143 daPortaria1.467/2022, deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro de valores da carteira de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social, tendo como base metodologias, critérios e fontes de referência para a precificação dos ativos como são estabelecidos na política de investimentos, conforme as normas da CVM, Banco do Brasil e também pelos parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro. Além disso, conforme disposto no art. 145 da Portaria1.467/2022, os ativos financeiros que integrarem a carteira do RPPS poderão ser classificados da seguinte forma:

- a) Disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- b) Mantidas até o vencimento.

Caso seja realizada uma reclassificação dos ativos da categoria e mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, como explica o anexo VIII.

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria n°1.467, de 02 de junho de 2022 já descritos anteriormente.

4. METODOLOGIA

MARCAÇÕES

O processo de <u>marcação a mercado</u> consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de <u>marcação na curva</u> consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

5. CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU_{Atual} * Qt_{titulo}$$

Onde:

 $m{Vm}$ = valor de mercado PU_{atual} = preço unitário atual $Qt_{titulos}$ = quantidade de títulos em posso do regime

Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IPCA_{projetado})^{1/252}$$





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado
 VNA_{data de compra} = Valor Nominal Atualizado na data da compra
 IPCA_{projetado} = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + SELIC_{meta})^{1/252}$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado $VNA_{data\ de\ compra}$ = Valor Nominal Atualizado na data da compra $SELIC_{meta}$ = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R\$ 1.000.00.

A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:
$$Taxa\ Efetiva\ no\ Período = \left[\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} - 1\right]*100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

Taxa Efetiva no Período =
$$\left[\left(\frac{Valor\ de\ Venda}{Valor\ de\ Compra} \right)^{\frac{252}{dias\ úteis\ no\ período}} - 1 \right] * 100$$

Onde:

Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra





Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906

EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.lmpsjales.com.br

CNPJ: 65.711.129/0001-53

Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F.

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.

A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

$$Preço = \sum_{i=1}^{n} 1.000 * \left[\frac{(1,10)^{0.5} - 1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right] + 1.000 * \left[\frac{1}{(1+TIR)^{\frac{DUn}{252}}} \right]$$

Em que DUn é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.

O VNA desse título pode ser calculado pela equação:

$$VNA = VNA_{data\ de\ compra} * (1 + IGPM_{projetado})^{N1/N2}$$

Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.

Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:

(i) identificação da cotação:

$$Cotação = \frac{100}{(1 + Taxa)^{\frac{DU}{252}}}$$

Onde:

Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia
 Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal
 (ii) identificação do preço atual:

 $Preço = VNA * \left[\frac{Cotação}{100} \right]$

Onde:

Preço = valor unitário do Título Público Federal VNA = Valor Nominal Atualizado Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituíção, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + S_{anterior}) * Rend_{fundo}$$

Onde:

Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período

 $S_{anterior}$: saldo inicial do investimento

 $Rend_{fundo}$: rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$V_{atual} = V_{cota} * Qt_{cotas}$$

Onde:

Vatual: valor atual do investimento

 V_{cota} : valor da cota no dia

 Qt_{cotas} : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de

investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker*; esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do B3 caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um spread da natureza da operação. Para as operações compromissadas negociadas





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.lmpsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual spread contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

Tipos de marcação

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS podem ser classificados como disponíveis para negociação futura ou para venda imediata, ou mantidos até o vencimento, conforme Art 145 da Portaria1.467/22.

Sendo assim a precificação para tais investimentos poderão ser definidas da seguinte forma:

- a) Títulos Públicos: marcação a mercado ou marcação na curva quando o RPPS optar por manter aplicação até o vencimento.
- b) Fundos de Investimento: marcação a mercado ou marcação patrimonial para fundos cujo objetivo é a manutenção a longo prazo e/ou até o final do prazo de encerramento.
- c) Títulos Privados: marcação a mercado ou marcação na curva para ativos com carência que o RPPS mantenha até o vencimento.

FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- a) Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);
- b) Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários CVM (http://www.cvm.gov.br/menu/regulados/fundos/consultas/fundos.html);





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

- c) Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm);
- d) Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.bmfbovespa.com.br/pt br/); e
- e) Certificado de Depósito Bancário CDB: CETIP (http://www.b3.com.br/pt_br/).





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação dos resultados da carteira de investimento e de seus respectivos fundos de investimentos, serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos fiscalizadores e reguladores.

Como forma de acompanhamento, seráobrigatório a elaboração de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas quanto as aplicações dos recursos doInstituto Municipal de Previdência Social de Jales, bem como a aderência das alocações e dos processos decisórios relacionados.

O referido relatório mensal deverá ser acompanhado de parecer do Comitê de Investimentos, que deverá apresentar a análise dos resultados obtidos no mês de referência, inclusive suas considerações e deliberações.

O Comitê de Investimentos deverá apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Deverão fazer parte dos documentos do processo de acompanhamento e avaliação:

- a) Editorial sobre o panorama econômico relativo à semana e mês anterior;
- b) Relatório Mensal que contém: análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos; análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos; cumprindo a exigência da Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022.
- c) Relatório Trimestral que contém: análise sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo RPPS, com títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, cumprindo a exigência da Portaria 1.467, de 02 de junho de 2022.
- d) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados a ICVM 555/2014 que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;
- e) Relatório de Análise de Fundos de Investimentos classificados como "Estruturados" que contém: análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo e
- f) Relatório de Análise da Carteira de Investimentos com parecer opinativo sobre estratégia tática.





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 4.963/2021, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a excessiva exposição a riscos e potenciais perdas dos recursos.

Com a identificação clara das contingências, chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoría Executiva e Gestor dos Recursos, como também o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos Regimes Próprios de Previdência Social.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3 Desenguadramento da Política de Investimentos:
- 4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado onão cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
	 a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos 	
1 – Desenquadramento da Carteira de Investimentos	envolvidos a contar do início do processo;	Curto, Médio e Longo Prazo
	 c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento. 	
	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos	
2 – Desenquadramento do Fundo de Investimento	envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o	Curto, Médio e Longo Prazo
4 5	enquadramento.	
3 – Desenquadramento da	a) Apuração das causas	Curto, Médio e Longo





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

Política de Investimentos

4 – Movimentações

Financeiras não

autorizadas

acompanhado de relatório; b) Identificação dos

envolvidos a contar do início do processo:

c) Estudo Técnico com a viabilidade para o

enquadramento.

a) Apuração das causas acompanhado de relatório:

b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo:

c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução;

d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.

Prazo

Curto, Médio e Longo Prazo

POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências

1 - Potenciais perdas de a) Apuração das causas recursos

Medidas

acompanhado de relatório: Identificação dos

envolvidos a contar do início do processo;

c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.

Resolução

Curto. Médio e Longo Prazo





Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos recursos.

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta de Rentabilidade definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados. Com base nas determinações da Portaria nº1.467/2022, foi instituído o Comitê de Investimentos através da Lei Complementar n.º 17, de 31 de Maio de 1993 com suas alterações posteriores, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Suas ações são previamente aprovadas em Plano de Ação estipulado para o exercício corrente e seu controle será promovido pelo Gestor dos Recursos e Presidente do Comitê de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

- a) Garantir o cumprimento das normativas vigentes;
- b) Garantir o cumprimento da Política de Investimentos e suas revisões;
- c) Garantir a adequação dos investimentos de acordo com o perfil do IMPSJALES.
 :
- d) Monitorar o grau de risco dos investimentos;
- e) Observar que a rentabilidade dos recursos estejam de acordo com o nível de risco assumido;
- f) Garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
- g) Garantir a execução dos processos internos voltados para área de investimentos;
- h) Instaurar sindicância no âmbito dos investimentos e processos de investimentos se assim houver a necessidade;
- i) Executar plano de contingência no âmbito dos investimentos conforme definido em Política de Investimentos se assim houver a necessidade;



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.Impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

- j) Garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;
- k) Garantir que a Alocação Estratégica esteja em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro e
- I) Qualquer outra atividade relacionada diretamente a área de investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório e/ou parecer, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do IMPSJALES. .

Os relatórios e/ou pareceres supracitados serão mantidos e colocados à disposição do Ministério da Secretária da Previdênciae Trabalho, Secretaria de Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal, Controle Interno e demais órgãos fiscalizadores e interessados.





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do **IMPS JALES**, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2023.

Reuniões extraordinárias promovidas pelo Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo dolMPS JALES, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

A Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do IMPS JALES, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria nº 1.467/2022, Art 76, Inciso II.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do IMPS JALES, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas e à Portaria nº 1.467/2022edemais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

É parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata do Comitê de Investimentos que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e execução, cópia da Ata do Conselho Deliberativo competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros e parecer técnico emitido pela consultoria de investimentos que apresenta a "Apuração do Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS, em atendimento ao art. 39 da Portaria 1.467/2022.

Este documento deverá ser assinado:

- a) Pelo representante do ente federativo;
- b) Pelo representante da unidade gestora do RPPS e



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@Impsjales.com.br — SITE: www.lmpsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

c) Pelos responsáveis pela <u>elaboração, aprovação e execução</u> desta Política de Investimentos em atendimento ao art. 91° da Portaria n° 1.467/2022.

1) Representante do ente federativo:

Luis Henrique Moreira dos Santos Prefeito Municipal

2) Representante da unidade gestora do RPPS:

Claudir Balestreiro Superintendente

3) Responsáveis pela <u>elaboração, aprovação e execução</u> desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4° do art. 1° da Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011.

A)COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Claudir Balestreiro

Presidente/

Jorge Paulo Guzzo

Responsável-Técnico - Investimentos

Luiz Antonio Abra

Marisley Bercell Nascimento

Tamara D. Peresi Viota

8



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

B) CONSELHO DELIBERATIVO

Luiz Antonio Abra Presidente

Elaine Cristina Magri da Silva

Marisley Berceli Nascimento

Claudio Rodrigues Motta

Zenaide Nossa Claro Fernandes

Iracy Severino de Godoy

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuldo por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As Informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos toma responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS

PARECER TÉCNICO



São Paulo/SP, 10 de novembro de 2022

Senhores,

Emitimos esse relatório com o objetivo esclarecer que não há necessidade de realizar o parecer técnico do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimentos garantidores do RPPS.

A PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 exige que seja realizado um parecer técnico referente a Apuração do Valor Esperado da Rentabilidade Futura da Carteira de Investimentos Garantidores do RPPS.

"Art. 26 A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre os seguintes:

I – o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política na anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime; e

II – da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS."

Entretanto, a PORTARIA Nº 464/2018 foi revogada em 06 de junho de 2022 pela PORTARIA MTP Nº 1467. Com isso, o artigo que exigia que o parecer em questão fosse realizado foi revogado e não está presente na nova portaria.

Portanto, não há necessidade de formular um parecer técnico para informar o valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimentos garantidores do RPPS.



Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renan Calamia

Pós-Graduação em Advanced Program in Finance CEA e CGA Anbima / Economista Consultor de Valores Mobiliários Vanursa T. Cordeiro

Vanessa Tolusso Cordeiro

Graduanda em Ciências Econômicas CPA-20 Analista de investimentos





DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Tratase apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente. Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a". Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519/2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963/2021, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES JALES - SP

Referente:

 Taxa Atuarial de Juros a ser utilizada na AA 2023, data base 31/12/2022

Senhor(a) Presidente,

A Avaliação Atuarial 2023, data base 31/12/2022, será regida pela Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Conforme a supra citada determina:

"Art. 39. A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS."

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) **a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos**, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

§ 5º O acréscimo de que trata o § 4º poderá ser graduado em função da obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do



Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS a que se refere o art. 236 ou do Índice de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social - ISP-RPPS de que trata o art. 238, conforme estabelecido no Anexo VII.

§ 6º Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida no caput, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial."

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos e benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

A <u>Duração do Passivo</u> resultou em **14,96 anos,** considerando os fluxos de pagamentos e benefícios do RPPS, na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2021.

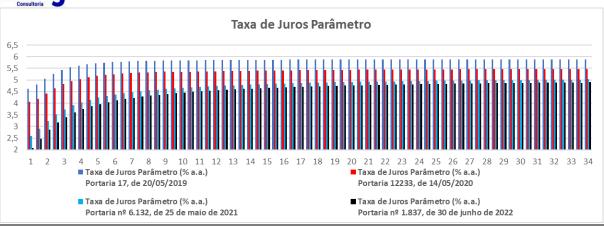
Observando a duração do passivo apresentada, a <u>Taxa de Juros Parâmetro</u> será de **4,64% a.a.**, considerando a Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022, que altera a Portaria/MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022. (Processo nº 10133.101425/2021-16), divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social relativas ao exercício 2023, posicionadas em dezembro de 2022.

Ressaltamos que essa Taxa Parâmetro é o LIMITE MÁXIMO que deverá constar na POLÍTICA DE INVESTIMENTO do Instituto para o próximo exercício.

Caso sejam utilizados os §§ 4º e 5º do Art. 39, da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, deverá ser emitido OFÍCIO assinado pelo Presidente e Diretor Financeiro do Instituto, e fará parte integrante da Avaliação Atuarial, somente com esse ofício e a política de investimento para o próximo exercício, que o atuário seguirá a taxa divergente da constante da Portaria nº 1.837, de 30 de junho de 2022.

Observa-se pelo gráfico abaixo que a taxa de juros parâmetro nos últimos exercícios vem reduzindo em razão do cenário econômico, influenciando assim o passivo atuarial, visto que quanto MENOR a taxa real anual de juros MAIOR será o passivo atuarial.





Estamos à disposição para dirimir qualquer dúvida que possa surgir.

Atenciosamente,

Mairiporã - SP, 02 de setembro de 2022

EC2G Assessoria e Consultoria Ltda Me



DATA: 08 111 1202

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

HORÁRIO: 17120 min

REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

LISTA DE PRESENCA

CPF	NOME	ASSINATURA
109.411.318-23	Marisley Berceli Nascimento	Marisly Berch Naminut.
025.836.728-86	Luiz Antonio Abra	J. Auste.
109.240.378-73	Claudir Balestreiro	
223.608.278-98	Tamara D. Peresi Viota	Jan John Jula
102.842.239-52	Jorge Paulo Guzzo	
	AUSENTES C/ JUSTI	FICATIVAS

A 0/



Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

COMITÉ DE INVESTIMENTOS - IMPS JALES

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2022

ATA: 11/2022

DATA: 08/11/2022

REUNIÃO: PRESENCIAL

Participantes: Claudir Balestreiro – Presidente, Tamara Dienifer Peresi Viota, Marisley Berceli Nascimento e Jorge Paulo Guzzo – Secretário e responsável técnico pelos investimentos. Membro ausente: Luiz Antonio Abra

Pauta da Reunião: 01) Apresentação do Cenário Econômico, Retrospectiva e Perspectiva; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao Mês de Outubro de 2022; 03) Evolução da Execução Orçamentária e Análise do fluxo de caixa e dos investimentos; 04) Proposituras de Investimentos; 05) Minuta da Política de Investimentos e 06) Outros Assuntos

As Dezessete horas e vinte minutos dia oito de novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e dois, atendendo convocação formalizada pelo senhor Claudir Balestreiro - presidente do comitê de investimentos do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, reuniram-se de maneira presencial, os membros do comitê de investimentos que abaixo assinam, que após as saudações iniciais o presidente apresentou a seguinte pauta para a reunião: 01) Apresentação do Cenário Econômico, Retrospectiva e Perspectiva; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao Mês de Outubro de 2022; 03) Evolução da Execução Orçamentária e Análise do fluxo de caixa e dos investimentos; 04) Proposituras de Investimentos; 05) Minuta da Política de Investimentos e 06) Outros Assuntos. APRESENTAÇÃO DO CENÁRIO ECONÔMICO, RETROSPECTIVA E PERSPECTIVA: Ato continuo o presidente comunica que sobre o cenário econômico que irá apresentar o vídeo fornecido pela empresa de assessoria, trazendo a visão da empresa sobre o panorama econômico, na qual transcrevemos: "Olá meu nome é Bruna e faço parte da equipe de investimentos da Credito e Mercado e hoje irá apresentar os principais destaques do relatório visão da empresa, contando com as retrospectivas e as expectativas do mercado. Na segunda feira passada, um dia após a eleição teve um congresso mais à direita após resultado acirrado e vitória do candidato Lula, dito isto houve um disparo do Ibovespa de mais de 5% terminando a semana em mais de 116.000 pontos, cravando a quinta alta consecutiva, enquanto o dólar caiu em 3,5% fechando a semana na casa de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos). Esta alta também se deu devido ao prêmio concedido ao Sr. Roberto Campos Neto como o melhor banqueiro da america latina, que graças a ele que o dólar não saltou para R\$ 8,00 (oito reais). A Organização dos Países Exportadores de Petróleo, mais os aliados, capitaneados pela Rússia, a partir de novembro farão corte de 2 milhões de barris na sua produção diária de petróleo, para jogar o preço do petróleo para cima, isto equivale a 2% da oferta mundial, irritando assim o presidente americano trazendo a público o anúncio que irá liberar mais petróleo de suas reversas, segurando os preços e dizendo ainda que poderá tirar o poder de definição dos preços de petróleo pela Opep. No Reino Unido recuou o plano inflacionário, segundo Liz Truzz a nova premiê do Reino Unido disse

Ata 11/2022 - Página | 1

A

mag



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

que se arrependeu de ter, lançado às pressas, o plano de corte de impostos, pacote este que levou pânico nos mercados, levando a desvalorização da libra e valorização do dólar e do ouro. Ainda sobre os E.U.A. os economistas acreditam que os juros não cairá tão cedo, ainda mais com os dados de empregos apresentados, reforçando a tese que os juros continuarão subindo na America. Para as próximas semanas será divulgado o ganhador do prêmio Nobel de economia e será divulgada a ata da última reunião de decisão de juros dos E.U.A. e terá dos dados inflacionários do Brasil, dos Estados Unidos e da China." Ao final da apresentação o presidente abre a palavra para manifestações, e na sua ausência passou a ser analisado o próximo item da pauta. 02) APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022: O presidente repassa aos membros o relatório analítico de investimentos referente ao mês de outubro, dizendo que este mês foi altamente positivo para a carteira, tendo retorno médio de 2,23%, acima da meta prevista que foi de 0,72%, que resultou em retorno financeiro no mês de R\$ 1.129.891,48 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), sendo a segunda melhor performance no ano. Que os destaques da carteira foram os fundo de renda variável(com retorno médio de 4,21\$) e do exterior(retorno médio de 4,41%0 com destaque para os fundos: BB Ações ESG FI Ações - retorno de 4,41%; Caixa Small Caps - 7,11%; Bradesco Selection – 5,78% e Caixa Brasil Dividendos – 5,77%, enquanto que na renda fixa o resultado também foi positivo com retorno médio de 1,33% com destaque para os fundos: BB TP IPCA FI RF Prev retorno de 2,24% e o BB Títulos Públicos XXI com 1,88%, que no mês não tivemos nenhum fundo na carteira com rendimento negativo. Que não houve alterações no quadro de alocações em instituições financeiras e que conforme quadros da página 3 e 4 do relatório podemos verificar que estamos devidamente enquadrados perante ao limites das resoluções federais bem como de nossa política de investimentos e seguindo sua estratégia. Que no acumulado com este rendimento atingimos 70,61% da meta prevista, ou seja, retorno no ano de 6,08% enquanto a meta para o mesmo período foi de 8,62%. 03) EVOLUÇÃO DA CARTEIRA E DO FLUXO DE CAIXA: Ato continuo o presidente informa que com este retorno fechamos o mês com total na carteira de R\$ 51.494.853,16 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), que considerando que tivemos no mês aplicações de R\$ 1.653.171,76 e resgate de R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), considerando o retorno do mês que foi de R\$ 1.129.891,48 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos), tivemos superávit financeiro no mês de R\$ 843.063,24 (oitocentos e quarenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Que no acumulado a situação também é de superávit de R\$ 2.150.665,44 (dois milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). O Sr. Jorge disse que conforme deliberação nas reuniões anteriores tivemos no mês as seguintes movimentações na carteira: Resgates: no Fundo BB IMAB-5 FIC RF Prev. no valor de R\$ 1.940.000,00 APLICAÇÕES: Fundo BB TP XXI RF de R\$ 329.595,98 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos) e no Caixa Brasil FI RF Ref. DI de R\$ 1.323.575,78 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Tomando a palavra o presidente disse que a situação financeira de nosso instituto poderia estar melhor, se o ente estivesse realizando o devido repasse do aporte para

Ata 11/2022 - Página | 2

And I

mg C



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

cobertura do déficit atuarial, que foi aberto pelo ente processo de alienações de alguns imóveis públicos, que segundo o secretário municipal da fazenda, que com esta receita juntamente com outras, irá efetuar, parcial ou integralmente, este repasse no mês de dezembro, que abre a palavra para dúvidas ou sugestões dos membros, e não havendo passou a ser analisado próximo item da pauta. . 04) PROPOSITURAS DE INVESTIMENTOS: Ato continuo o presidente solicita ao responsável técnico pelos investimentos que apresente as previsões de receitas e despesas nos próximos dias, e suas proposituras, que tomando a palavra Sr. Jorge disse temos uma despesas mensal de nosso instituto de aproximadamente R\$ 2.570.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta mil reais), sendo sugere que para sua cobertura, seja utilizado as receitas provenientes dos parcelamentos n.º 837/2018 e 907/2019 no valor aproximado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e dos valores de repasse dos proventos dos inativos e pensionistas de responsabilidade do tesouro e das cestas básicas no valor aproximado de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e o restante, no valor aproximado de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais) e o valor remanescente, ou seja, de aproximadamente R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais) sugere que continuamos utilizando e resgatando do Fundo Caixa Brasil FI RF DI. Que sobre as possíveis receitas, estão previstas o repasse das contribuições previdenciárias parte patronal no valor de R\$ 748.124,96 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) e parte do servidor no valor de R\$ 565.227,86 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), e sugere que juntamente com o repasse do aporte pela câmara municipal no valor de R\$ 18.396,89 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), continuem sendo aplicados no Fundo Caixa Brasil Ref. DI, para ser utilizado em pagamento de folhas salariais futuras; Que as receitas provenientes dos parcelamentos n.º: 694/2020 e 967/2021 no valor aproximado de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), seja aplicado no Fundo BB TP IPCA FI RF juntamente com o pagamento de cupom deste mesmo fundo no valor de R\$ 84.923,20 (oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e vinte centavos); Que as receitas provenientes do pagamento de cupom dos títulos públicos NTN-B no valor aproximado de R\$ 73.915,68 (setenta e três mil, novecentos e quinze reais e sessenta e oito centavos) juntamente com a receita do pagamento de cupons do Fundo BB Prev. RF TP IPCA FI 2023, no valor aproximado de 38.417,87 (trinta e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos) continuem sendo aplicados no Fundo BB Prev. XXI RF TP e por fim se houver o repasse pelo ente do aporte para cobertura do déficit atuarial no valor de R\$ 1.054.790,13 (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e treze centavos) que seja aplicado no Fundo Caixa Brasil FI IRF-M RF. Ao seu final o presidente tomando a palavra disse que concorda com as proposituras, de fazer alocações dos repasses em fundo de curto prazo, pois em dezembro teremos que quitar 03(três) folhas salariais, e devemos utilizar deste mesmo fundo para seus pagamentos. Que sobre o possível repasse pelo ente do valor devido do aporte para cobertura do déficit atuarial, que solicita ao Sr. Jorge que solicite a empresa de assessoria a emissão do relatório analise da carteira, considerando este aporte, para deliberamos suas alocações. Ato continuo o presidente abra a palavra par dúvidas ou apresentação de novas proposituras e não havendo, passou a ser analisado próximo item da pauta. 05) MINUTA DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS: Ato continuo o presidente apresenta é repassa aos

Ata 11/2022 - Página | 3

· 0A

man //



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

membros a cópia impressa da minuta da Política de investimentos para o exercício de 2023, dizendo que a mesma fora elaborada juntamente com a empresa de assessoria credito e mercado, que já tinha enviado a minuta por e-mail para todos os membros, que era que trazer suas proposituras para esta reunião. Que a minuta traz vários tópicos e assuntos que atendem a determinação da Portaria n.º 1467/2022 sendo: A Categorização e estrutura da gestão do RPPS, Cenário Econômico, Meta de Rentabilidade, as alocações, limites e estratégia dos recursos, as vedações, controle de riscos, a Política de Transparência, credenciamentos, dentre outros. Que sobre a meta de rentabilidade a Portaria nº 1.467/2022, que estabelece as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, considerando que conforme último recalculo atuarial a duração de nosso passivo é de 14,96 anos o que segundo a Portaria n.º 1837/2022 corresponde a 4.64%, porem de acordo com a Portaria n.º 1467/2022, prevê a possibilidade de acréscimo de 0,15 pontos percentuais por ano em que a rentabilidade das aplicações financeiras haja superado a meta atuarial nos últimos 5 anos (limitado a 0,60 pontos percentuais), considerando que nosso instituto, neste período superou a meta em dois anos, poderemos acrescentar 0,30% nesta meta de 4,64%, o que resultaria na taxa de juros total de Índice IPCA + 4.94% a.a. Que consultou o atuário e a empresa de assessoria em investimentos, que em ambas, considerando suas projeções do mercado financeiro, sinalizaram positivamente para este acrescimento. Que sobre a tabela de alocações, após várias discussões foram aprovadas os seguintes limites ou estratégia:

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7° I c - FI Ref. em Índice de RF, 100% TP	100,00%
Renda Fixa	7° II - Oper. Compromissadas em TP TN	5,00%
	7º III a - FI RF	65,00%
	7° III b - FI de Índices RF	65,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023						
Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)				
9,00 %	14,00%	87,87%				
22,01%	32,00%	87,87%				
0,00%	0,00%	0,00%				
0,00%	0,00%	0,00%				
23,53%	25,00%	65,00%				
0,00%	0,00%	0,00%				
0,00%	0,00%	20,00%				



- Pagina | 4



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

	7° V a - FI em Direitos Creditórios - sênior 7° V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado" 7° V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00% 5,00% 5,00%	0	,00%	0,00% 1,00% 0,00%	0,00% 5,00% 0,00%
adentification and a second of the second	Limite de Renda Fixa	100,00%	54	1,54%	72,00%	265,74%
					A SECTION OF THE SECT	1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
	8º I - FI de Ações	35,00%	9,	,00%	17,00%	35,00%
Renda	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%	0,	00%	0,00%	5,00%
Variável,	10° I - FI Multimercado	10,00%	2,	07%	5,00%	10,00%
Estruturados	10° II - FI em Participações	5,00%	0,	00%	0,00%	0,00%
e FII	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%	0,	00%	0,00%	0,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%	0,	00%	0,00%	0,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	35,00%	11	,07%	22,00%	50,00%
0						
	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,	00%	0,00%	0,00%
Exterior	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,	00%	0,00%	0,00%
	9° III - Ações - BDR Nível I	10,00%	3,	75%	5,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	3,	75%	5,00%	10,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,	00%	1,00%	05,00%

Ato continuo o presidente tomando a palavra sugere estes limites e estratégia serão replicados na tabela de alocações para os próximos 05 anos que sobre empréstimo consignado que devemos aguardar algumas regulamentações federais, para determinar que melhor forma e se possuímos condições de iniciarmos este processo, o presidente então coloca a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2023 em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos membros presentes, sendo presidente informa que irá providenciar o envio da mesma para o conselho deliberativo. 05)

Total da Carteira de

Investimentos

Ata 11/2022 - Página | 5

100,00%

2 PA

69,36%

200

330,74%



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

OUTROS ASSUNTOS: Ato continuo o presidente então abriu a palavra para manifestações dos membros e na ausência, colocou em votação as alterações ou sugestões apresentadas nesta reunião, sendo aprovadas por unanimidade, e não havendo outros assuntos a serem deliberados, o presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a reunião, e eu Jorge Paulo Guzzo secretário deste comitê lavrei a presenta ata, que segue devidamente assinada por mim, pelo presidente e demais membros participantes Jales-SP, as dezoito horas e vinte e dois minutos do dia 08(Oito) de Novembro de 2. 022(dois mil e vinte e dois).

Claudir Balestreiro

Jorge Paulo Guzzo

(Ausente) Luiz Antônio Abra

Tamara Dienifer Peresi Viota

Marisley Berceli Nascimento



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO- IMPS JALES

LISTA DE PRESENÇA							
CPF	NOME	ASSINATURA					
025.836.728-86	Luiz Antonio Abra	pullas					
262.205.298-71	Elaine Cristina Magri da Silva	Elane Civitina My					
109.411.318-23	Marisley Berceli Nascimento	Aprily fired from					
824.868.676-00	Claudio Rodrigues Motta	(My)					
965.519.176-15	Iracy Sererino de Godoy	Just					
002.602.998-71	Zenaide Nossa Claro Fernandes	See Se					
	AUSENTES C/ JUSTIF	ICATIVAS					



Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 12/2022

DATA: 07/12/2022

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy. Convidados: Claudir Balestreiro-Superintendente do IMPS Jales, Sr. Jorge Paulo Guzzo - contador do IMPS, Sr. Ademir Maschio - Secretário Municipal da Fazenda e do Sr. Edmundo dos Santos Martins — Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária.

Pauta: I) Para ciência: 01) Relatório Prestação de Contas — IMPS JALES - outubro/2022; 02) Relatório Financeiro referente ao mês de outubro/2022; 03) Relatório do comitê de investimentos referente ao mês de outubro contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos, parecer da carteira do comitê de investimentos e cópia da Ata de reunião que também está disponível no link: http://www.impsjales.com.br/atas; 04) Relatório de auditoria do TCE/SP, referente as contas e processos de benefícios concedidos no exercício de 2021; 05) Histogramas elaborado pela empresa Etaa — Assessoria Atuarial. II) Para análise e deliberação: 06) Oficio do comitê de investimentos solicitando proposituras de alteração da carteira; 07) Minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2023; 08) Inclusão na pauta sobre a possibilidade de fazer parcelamentos de dívidas previdenciárias do ente para com este Instituto de previdência.

Às dezessete horas e vinte minutos do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação emitida pela superintendência deste Instituto, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Deliberativo: Elaine Cristina Magri da Silva, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento e Iracy Severino de Godoy. A superintendência solicitou autorização para sua participação na reunião, juntamente com o contador do IMPS Sr. Jorge Paulo Guzzo, do Secretário Municipal da Fazenda Sr. Ademir Maschio e do Sr. Edmundo dos Santos Martins – Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária e a inclusão na pauta sobre a possibilidade de fazer parcelamentos de dívidas previdenciárias do ente para com este Instituto de previdência. Colocado em discussão, foi autorizado a inclusão na pauta e participação dos convidados no final da discussão da pauta normal. O presidente do Conselho, senhor Luiz Antônio Abra, agradeceu a presença de todos os conselheiros, dos convidados e leu o oficio n.º 222/2022 da superintendência contendo a pauta da reunião e depois passou a explicar cada item: I- PARA CIÊNCIA: 01) Entregou aos membros cópia do relatório de prestação de contas referente ao mês de outubro, que passou a ser matéria de análise dos membros. O superintendente informa que o relatório de prestação de contas contém os seguintes tópicos: Relatório Financeiro, Movimentação de Segurados, Controle das Despesas Administrativas; Evolução da Folha de Pagamento; Relatório de Investimentos e seus anexos. Explicou que quanto a movimentação dos segurados no mês de outubro houve 02(dois) novos processos de aposentadoria e 07(sete) de pensões, que terão impacto na folha salarial de R\$ 25.431,51 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos), que sobre os ativos houve 14(quatorze) novos entrantes, 01(um) óbito e duas rescisões que totalizaram 1.202(um mil, duzentos e dois) segurados ativos vinculados a este instituto. Com esta movimentação, neste mês a proporcionalidade entre ativos/inativos-pensionistas caiu de 1.92 para 1.91, ou seja, 1,91 ativo para cada inativo-pensionista. Quanto as dívidas do ente referente ao aporte para cobertura do déficit atuarial, conforme cópia dos ofícios anexados ao relatório, a superintendência notificou a prefeitura (OF 212/2022) e a câmara municipal (OF 210/2022) sobre a inadimplência. Os outros pontos constantes no relatório, como financeiro e

m

D 88



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

de investimentos, serão tratados em tópicos a seguir. 02- Na sequência Luiz apresentou os relatórios financeiros do mês de outubro encaminhados pela superintendência: Relatório de Receitas e Despesas, Relação de empenhos pagos, Plano de Contas, Controle de despesas administrativas e Boletim de Caixa apresentando os seguintes números: as receitas, no mês totalizaram R\$ 2.094.673,67 (dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) com as seguintes origens: Contribuição Previdenciária - R\$ 1.374.033,82 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos); Aporte (câmara municipal): R\$ 18.396,89 (dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos); Comprev: R\$ 74.250,89(setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos); Parcelamentos comuns: R\$ 298.285,90 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); Parcelamentos do aporte: R\$ 329.596,18(trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) e Outras Receitas: R\$ 109,99 (cento e nove reais e noventa e nove centavos), portanto no acumulado (ano) houve total de receitas de R\$ 22.405.455,74 (vinte e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Quanto as despesas empenhadas houve no mês o total R\$ 2.473.413,33 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 112.050,27 (cento e doze mil, cinquenta reais e vinte e sete centavos) de despesas administrativas e o restante das despesas com folha de pagamento, que no acumulado, considerando as despesas empenhadas houve o total de R\$ 24.139.276,74 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Com estes números, no mês houve um déficit de R\$ 378.739,66 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) e no acumulado a situação também é deficitária no valor de R\$ 1.733.821,00 (um milhão, setecentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e um reais). Sobre as despesas administrativas verifica-se que até este mês gastou-se 98,39% do limite para o mesmo período. 03) Continuando a reunião Marisley, membro do comitê de investimentos lembrou que foi encaminhado pela superintendência, de forma impressa e por e-mail para todos os membros, o Relatório Analítico de Investimentos do mês de Outubro/2022, parecer da carteira e cópia da ata de reunião do comitê de investimentos, apresentando os seguintes dados: no mês houve retorno dos fundos da carteira de 2.23%, acima da meta prevista para o mesmo período que foi de 0,72%, gerando um retorno financeiro no mês de R\$ 1.129.891,48 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). No acumulado o retorno é de 6,08% estando abaixo da meta prevista para o mesmo período que é de 8,62%, gerando retorno financeiro no ano de R\$ 1.129.891,48 (um milhão, cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos). No mês as aplicações totalizaram R\$ 1.653.171,76 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos) e os resgates R\$ 1.940.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil reais), fechando o mês com o total na carteira de R\$ 51.494.953,16 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos). Verifica-se que as movimentações nos fundos da carteira, foram autorizadas por este conselho e conforme ata de reunião, deliberadas pelo comitê de investimentos. Conforme parecer final da carteira emitido pelo comitê a carteira de investimentos do IMPS JALES obteve ótimo retorno devido principalmente a alta do IBOVESPA e fatores elencados no cenário econômico. 04) Dando continuidade à reunião, Luiz solicitou que o senhor Claudir apresentasse os relatórios de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as contas e benefícios concedidos no exercício de 2021 por este Instituto que havia encaminhado para este Conselho. Sobre os processos de benefícios de aposentadorias e pensões, em ambos foram constatados a regularidade de todos os processos. Quanto ao processo das contas do balanço geral do exercício de 2021, o auditor Valdir Antônio Polizelli apontou somente 07(sete) pontos, bem abaixo dos anos anteriores, sendo: A1 - Remuneração dos dirigentes e conselhos: Os





Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

vencimentos do superintendente foram pagos pela prefeitura municipal, a despeito da inexistência de previsão legal; B.2.4 - Precatórios: A prefeitura municipal tem suportado quase a integralidade do pagamento de precatórios devido pelo IMPS, considerando a metodologia de reembolso definida na legislação pertinente; B3 - Não foram prestados esclarecimentos sobre o lançamento realizado nas contas contábeis n.º 1.1.3.8.1.06.03.00 - Valores em Trânsito Realizáveis e Curto Prazo e n.º 1.2.1.1.1.97-00 - Outros Créditos a Prazo; D.5 - Atuário: Déficit atuarial de R\$ 305.371.548,75 (trezentos e cinco milhões, trezentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Aportes sugeridos no parecer atuarial de 2022 iniciando-se em R\$ 12.896.579,04 (doze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e quatro centavos) em 2022 e alcançando expressivos R\$ 23.425.288,53 (vinte e três milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) no ano de 2054, o que poderá comprometer a capacidade de investimentos do município, considerando que não foi demonstrada a viabilidade financeira e orçamentária do plano de amortização; D.6.2. Resultado dos Investimentos: O retorno obtido com os investimentos durante o exercício em exame (0,18%) ficou muito baixo da meta atuarial definida para o período, que foi estabelecida em 15,98%; D.8 - Desatendimento parcial das recomendações do TCESP e D10. - Ocorrência de informações indisponíveis no Portal da Transparência do IMPS. Segundo a superintendência, o procurador jurídico do IMPSJ já está trabalhando na defesa destes apontamentos, que serão inseridos no processo. 05) Foi encaminhado pela superintendência as planilhas contendo histogramas elaborado pela empresa Etaa – Assessoria Atuarial (contratada pelo ente para prestar assessoria atuarial no município), trazendo relatórios estatísticos dos segurados ativos e beneficiários deste Instituto, com dados do final do exercício de 2021 e atuais, que traçando comparativo verifica-se que sobre o número de segurados ativos houve aumento de 48 novos em 14,48%, enquanto que os valores dos proventos dos aposentados houve significativo aumento de 22,25%. II - PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: 06) Marisley, apresentou o ofício n.º 12/2022 enviado pelo comitê de investimentos e repassado pela superintendência, solicitando desde conselho, após deliberação, autorização para realização das seguintes alterações na carteira de investimentos, para o período de 08/12/2022 a 09/01/2023:

A - RESGATES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
01	Resgate Total do Fundo Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa Longo Prazo CNPJ: 35.536.532/0001-22	R\$ 1.710.000,00	Para pagamento da folha Salarial de dezembro de
02	Caixa Brasil IRF-M Títulos Públicos FI Renda Fixa CNPJ: 14.508.605/0001/00	R\$ 880.000,00	2022.
03	Repasse das Contribuições Patronal e Funcional do mês de Novembro de 2022 + Resgate Total do Fundo BB Perfil FIC RF Referenciado Previdenciário LP CNPJ: 13.077.418/0001-49	R\$ 1.880.000,00	Para pagamento da folha Salarial do 13º salário do Ano de 2022 do IMPSJ.

B - APLICAÇÕES

Ite ns	Ite ns FUNDO				Valor Aproximado	Motivo		
01	Caixa	Brasil	FI	Renda	Fixa	R\$ 747.478,18	Repasse das Contribuições	







Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

N W MAN	- MAT / F/S. St. ST.		是以自然的。 10.1000/10.0000/10.0000/10.0000/10.0000/10.0000/10.0000/10.0000/10.0000/10.0000/10.0000/10.0000/10.0000/10.00
	Referenciado DI LP		Previdenciárias da parte
	CNPJ: 03.737.206/0001-97		PATRONAL novembro/2022.
	Caixa Brasil FI Renda Fixa		Repasse das Contribuições
02	Referenciado DI LP	R\$ 564.739,26	Previdenciárias da parte
	CNPJ: 03.737.206/0001-97		FUNCIONAL novembro/2022.
	Caixa Brasil FI Renda Fixa		Repasse das Contribuições
03	Referenciado DI LP	R\$ 750.000,00	Previdenciárias da parte
	CNPJ: 03.737.206/0001-97		PATRONAL 13º SÁLARIO 2022.
	Caixa Brasil FI Renda Fixa		Repasse das Contribuições
04	Referenciado DI LP	R\$ 570.000,00	Previdenciárias da parte
	CNPJ: 03.737.206/0001-97		FUNCIONAL 13º SÁLARIO 2022.
	Caixa Brasil FI Renda Fixa		Repasse das Contribuições
05	Referenciado DI LP	R\$ 750.000,00	Previdenciárias da parte
	CNPJ: 03.737.206/0001-97		PATRONAL dezembro/2022.
	Caixa Brasil FI Renda Fixa		Repasse das Contribuições
06	Referenciado DI LP	R\$ 570.000,00	Previdenciárias da parte
	CNPJ: 03.737.206/0001-97		FUNCIONAL dezembro/2022.
	Caixa Brasil FI Renda Fixa		Repasse do Aporte Pela Câmara
07	Referenciado DI LP	R\$ 18.396,89	Municipal.
	CNPJ: 03.737.206/0001-97		Widineipai.
	Caixa FI Brasil IRF-M Renda Fixa		
08	Longo Prazo	40%	
	CNPJ: 14.508.605/0001-00		
	Caixa Brasil FI Renda Fixa	25%	Repasse do Aporte Pela
09	Referenciado DI LP		
	CNPJ: 03.737.206/0001-97		Prefeitura Municipal de Jales.
	BB Previdenciário XXI Renda	35%	
10	Fixa Títulos Públicos IPCA FI		
10	Vértice 2024		
	CNPJ: 44.345.590/0001-60		
	BB Previdenciário XXI Renda		
11	Fixa Títulos Públicos IPCA FI	R\$ 335.000,00	Aporte dos Parcelamentos
11	Vértice 2024	πφ 333.000,00	0694/2020 e 0967/2021.
	CNPJ: 44.345.590/0001-60		
	Caixa Alocação Macro FIC		Parcelamentos – 0837/2018 e
12	Multimercado Longo Prazo	R\$ 280.000,00	Compensação Previdenciária
	CNPJ: 08.070.841/0001-87		
	Caixa Brasil Estratégica livre FIC	-4	Repasse dos Inativos e
13	Multimercado	R\$ 280.000,00	Pensionistas e Cesta Básica do
	CNPJ: 34.660.276/0001-18		mês de Dezembro/2022.

Marisley explica que conforme informação constante no oficio, os valores são projeções e aproximados, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos. O comitê de investimentos realizou os movimentos seguindo a sugestão contida nos relatórios de análise da carteira e visão pela empresa de Assessoria. O presidente então colocou em votação as proposituras apresentadas e todos os membros deste conselho aprovaram. 07) Dando sequência Luiz explicou que após deliberação do comitê de investimentos, foi encaminhado pela superintendência a minuta da política de investimentos para o exercício de 2023 que apresenta tópicos como: Estrutura da Gestão; Aplicação em Títulos Públicos; meta de Rentabilidade; Cenário Econômico, Alocação estratégica dos recursos, Segmentos de renda fixa,

Earl May



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

variáveis, exterior e empréstimo consignado, enquadramentos, vedações, controle de riscos, ALM, Equilíbrio econômico e financeiro, política de transparência, credenciamentos, processo de execução, validade, precificação dos ativos, fontes primárias de informações, política de acompanhamento e avaliação, plano de contingência e controles internos. Pela proposta, a meta de rentabilidade foi a definida por este conselho em reuniões anteriores, IPCA + 4.94%(quatro vírgula noventa e quatro por cento). Quanto as propostas de estratégias para o próximo ano, apresenta os seguintes números: Para os ativos enquadrados no Art. 7º i a: limite inferior: 9,00%, superior: 87,87% e estratégia de 14%; Art. 7º i b: limite inferior: 22,01%, superior: 87,87% e estratégia de 32%; Art. 7º III a: limite inferior: 23,53%, superior: 65,00% e estratégia de 25,00%; Art. 7º v b: limite inferior: 0,0%, superior: 5,00% e estratégia de 1,00%; Art. 8º i : limite inferior: 9,00%, superior: 35,00% e estratégia de 17%; Art. 10º i : limite inferior: 2.07%. superior: 10,00% e estratégia de 5,00%; Art. 9º III: limite inferior: 3,75%, superior: 10,00% e estratégia de 5,00%; Art. 12º: limite inferior: 0,00%, superior: 5,00% e estratégia de 01,00%; A estratégia para os próximos 05(cinco) anos segue os mesmos limites da tabela para o próximo exercício, limitando alocações na renda fica em até 100% dos investimentos, 35%(trinta e cinco por cento) na renda variável e 05%(cinco por cento) para empréstimos consignados. Após a apresentação de dados, os conselheiros analisaram a minuta da Política de Investimentos para o Exercício de 2023 e aprovaram por unanimidade. 08) Continuando a reunião, o superintendente retoma a palavra e agradece a participação na reunião do contador do IMPS Sr. Jorge Paulo Guzzo, do Secretário Municipal da Fazenda Sr. Ademir Maschio e do Sr. Edmundo dos Santos Martins - Diretor do Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, e informa que esta reunião foi solicitada pelo prefeito municipal, que não pode participar alegando ter que participar da inauguração de obras em nosso município, por isso pediu para incluir o assunto na pauta. Cita que é de conhecimento de todos que a prefeitura não vem repassando o valor do aporte mensal para cobertura do déficit atuarial, pois do valor previsto de R\$ 12.655.699,92 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) houve repasse somente de R\$ 747.300,00 (setecentos e quarenta e sete mil e trezentos reais), havendo então uma dívida sem atualização de R\$ 11.908.399,92 (onze milhões, novecentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Houve pelo ente a edição da Lei municipal para abertura de processo de alienações de imóveis públicos, na qual indicava que a receita seria para pagamento destes valores do aporte, mas pelo que nos foi informado, houve a venda de somente parte dos imóveis, com a previsão de receita bem menor do que esperavam receber. Explicou que vem fazendo frequentes reuniões com o secretário da fazenda, e que até então, tinha informação de que a prefeitura iria fazer todos os esforços para quitar esta dívida, sem a necessidade de solicitar parcelamentos, porém a partir desta semana, o prefeito municipal solicitou esta reunião, para apresentar e discutir sobre a possibilidade de realizarmos parcelamentos de parte da dívida. Claudir disse que sobre o último parcelamento realizado no exercício de 2021, não houve qualquer apontamento de irregularidade por parte do tribunal de contas, porém o parcelamento de 2020 deu apontamento de irregularidade devido à falta de lei específica e que por falta de equilíbrio atuarial, este Instituto vem mensalmente emitindo ofícios de cobranca ao município, porem com a inadimplência só vê alguns caminhos como a autorização de parcelamentos ou buscar os meios judiciais. Quanto ao parcelamento, os já existentes vem sendo corrigidos mensalmente, com retorno acima de meta de investimentos vinculado ao FPM, que traz segurança para seu credito, já os meios judiciais, por experiências de outros RPPS da região, ficaria a incógnita sobre o êxito na ação, e se positivo, o valor deverá entrar em precatórios, não tendo previsão para seu efetivo pagamento. Tomando a palavra o presidente Luiz Abra disse que quanto aos processos de venda de imóveis, pela sua experiência é muito difícil ter êxito, pois os interessados somente têm interesses especulatórios. Pedindo a palayra, o Secretário Municipal da Fazenda Sr. Ademir Mashio disse que realmente a intenção do prefeito atual era de quitar o valor do aporte previsto para este ano, que já foi prefeito e sabe

West Mo



Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

dos problemas de deixar ou parcelar esta dívida, principalmente do risco de rejeição de contas pelo tribunal de Contas do Estado de São Paulo, porém a prefeitura de Jales teve neste final de ano, queda brusca em sua arrecadação. Explicou que realmente colocaram a venda imóveis da municipalidade, onde esperavam arrecadar em torno de 17 (dezessete) milhões mas infelizmente só conseguiram arrecadar R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil), e que após reunião com equipe contábil da prefeitura, vem apresentar a proposta de repasse parcial do aporte de R\$ 6 milhões e o restante pede a autorização para parcelamento em 48 vezes. Ato contínuo o superintendente apresenta aos membros e aos convidados, os relatórios da situação atual dos parcelamentos existentes, dizendo que até último mês estava vigente 04(quatro) parcelamentos, porém a prefeitura quitou um, onde irá reduzir nossa receita mensal de aproximadamente R\$ 95.000,00(noventa e cinco mil reais), lembrando que o valor dos acordos financeiros compõe os ativos garantidores do plano de benefício. Conforme último cálculo atuarial foi considerado o valor deste ativo de R\$ 26.281.921,04 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e quatro centavos) porém o valor atual é de R\$ 23.664.182,54 (vinte e três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), ou seja, devido aos pagamentos efetuados e a quitação deste parcelamento, teremos deste ativo a menor no próximo recálculo atuarial. Considerando a Lei Complementar n.º 364/2021 que regulamentou a questão dos parcelamentos de dívidas e que segundo o Art. 41 determina que as contribuições legalmente instituídas, devidas pelo ente federativo e não repassadas à unidade gestora do RPPS até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial porem deve observar os seguintes critérios: que no exercício que se refere o termo de parcelamento, as receitas oriundas das contribuições previdenciárias, parcelamentos e COMPREV sejam superiores em relação as despesas do regime próprio e que tenha lei específica para cada parcelamento. O superintendente disse que quanto ao primeiro item, realizou juntamente com o setor de contabilidade, projeção de receitas de despesas até o final do exercício, repassando tabela aos membros e convidados, pedindo que observassem que considerando as receitas, até o mês de outubro há um déficit orçamentário de R\$ 4.412.334,68 (quatro milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), e que se projetarmos as receitas e despesas até o final do exercício, este déficit subirá para R\$ 7.094.859,91 (sete milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos). Considerando também o último relatório atuarial, de acordo com o quadro de projeções atuariais para o relatório resumido da execução orçamentária, a previsão para o exercício de 2022, que este instituto tenha resultado previdenciário de R\$ 4.190.181,40 (quatro milhões, cento e noventa mil, cento e oitenta e um reais e quarenta centavos), ou seja, que ao final do exercício, o saldo do financeiro dos investimentos mais os bens (imóveis) totalizem R\$ 66.979.648,05 (sessenta e seis milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), portanto em atendimento a legislação acima e ao cálculo atuarial, não tem como o Instituto de Previdência pensar em parcelamentos, se não houver a cobertura dentro deste exercício deste déficit. Foi feito atualização das parcelas do aporte e do valor inicial de R\$ 11.908.399,92 (onze milhões, novecentos e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), com as devidas correções o valor total é de R\$ 12.468.982,81 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos). Ato contínuo o Sr. Ademir disse que infelizmente, de acordo com a situação financeira atual da prefeitura, poderá repassar de aporte o valor máximo de aproximadamente R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), e para suprir o déficit deste ano, apresenta a proposta de antecipar para este mês, o repasse das contribuições previdenciárias patronais, que era para ser pago em janeiro de 2023, com isto atingiria o valor dos R\$ 7 milhões que o Instituto necessita para suprir o déficit e o restante parcelaria em 48 vezes, ou seja, o valor de aproximadamente R\$

west and



Rua 07, n° 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906 EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br CNPJ: 65.711.129/0001-53

5.927.000,00 (cinco milhões e novecentos e vinte e sete mil). Tomando a palavra o superintendente disse que, com o repasse destes valores seria resolvido a questão do déficit financeiro e atuarial do IMPSJ e que não teríamos queda na arrecadação, pois teremos novamente a parcela em torno de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). O presidente Luiz Antônio Abra disse que concorda com os termos apresentados, desde que haja os repasses propostos e que haja lei específica. Que somente deve ser assinado o termo de acordo e parcelamento após os repasses para que ocorra o equilíbrio financeiro de nosso Instituto. O presidente coloca então em votação a proposta de parcelamento apresentada pelo Secretário Municipal da fazenda. Cláudio diz que se realmente acontecer o repasse previsto, o parcelamento poderá ocorrer. Os outros membros concordaram com Luiz e Cláudio e aprovaram a proposta da assinatura do termo de parcelamento somente depois de recebido os valores de R\$6.350.000,00 mais os R\$700mil de encargos patronais relativos a dezembro. O Superintendente disse que irá aguardar então os trâmites da lei que autoriza o parcelamento, dos repasses propostos pelo secretário da fazenda, para que possa dar andamento no processo de parcelamento. Concluídos os trabalhos, o presidente Luiz Antônio Abra agradeceu a presença de todos e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 07 (sete) de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Luiz Antônio Abra

Elaine Cristina Magri da Silva

- and one that magnings on va

Marisley Berceli Nascimento

Iracy Severino de Godoy

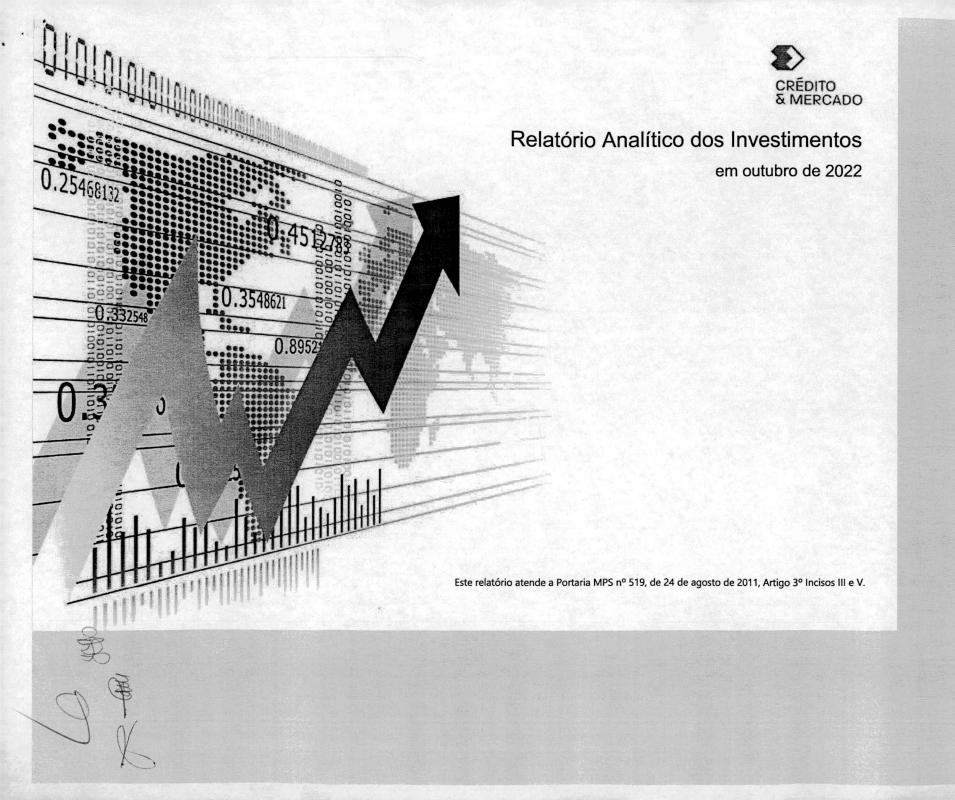
Claudio Rodrigues Motta

7enaide

Nossa

Claro

Fernandes





Carteira consolidada de investimentos - base (Outubro / 2022)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
TÍTULOS PÚBLICOS			5.728.806,42	11,13%		0,00%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea ' a
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA P	D+3	Não há	972.830,51	1,89%	518	0,03%	Artigo 7°, Inciso I, Alinea a
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	D+1	Não hả	715.465,87	1,39%	789	0,01%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea 'b
3B TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENC	D+0	16/05/2023	4.291.122,41	8,33%	347	0,11%	h
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCI	D+0	2024-08-15	5.223.973,61	10,14%	274	0,22%	Artigo 7º, Inciso I, Alinea ' b
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RE	D+0	Não há	1.320.840.42	2,56%	1.014	0,02%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea ' b
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA F	D+0	Não há	59.547,39	0,12%	1.177	0.00%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea ' b
AIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX	D+0	Não há	3.396.576,90	6,60%	297		Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b
B IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	D+1	Não há	1.992.387,27	3,87%		0,34%	Artigo 7°, Inciso I, Alínea ' b
B PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDE	D+0	Não há	637.087,73		219	0,29%	Artigo 7°, Inciso III, Alínea ' a
AIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	D+1	Não há	5.301.557.10	1,24%	1.033	0,01%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a
AIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	Não há		10,30%	127	0,63%	Artigo 7°, Inciso III, Alínea ' a
AÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA F	D+1		2.773.909,04	5,39%	980	0,02%	Artigo 7°, Inciso III, Alínea ' a
B AÇÕES VALOR FIC AÇÕES		Não há	2.774.764,09	5,39%	242	0,11%	Artigo 7º, Inciso III, Alínea 'a
B DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	D+33	Não há	891.860,65	1,73%	1.850	0,08%	Artigo 8°, Inciso I
	D+4	Não há	1.007.817,05	1,96%	3.492	0,31%	Artigo 8°, Inciso I
RADESCO SELECTION FI AÇÕES	D+4	Não há	1.588.099,60	3,08%	154	0,30%	Artigo 8°, Inciso I
AIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	D+15	Não há	4.831.851,05	9,38%	191	0,74%	Artigo 8º, Inciso I
AIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	D+4	Não há	549.818,04	1,07%	7.360	0,08%	Artigo 8°, Inciso I
B AÇÕES ESG IS FI AÇÕES BDR NÍVEL I	D+4	Não há	2.831.207,29	5,50%	156	0,22%	Artigo 9°, Inciso III
AIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	D+4	Não há	588.298,99	1,14%	8.049	0,03%	Artigo 10°, Inciso I

Página 1 de 14









INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - 31/10/2022

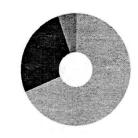
Carteira consolidada de investimentos - base (Outubro / 2022)

Produto / Fundo	Resgate	Carência	Saldo	Particip. S/ Total	Cotistas	% S/ PL do Fundo	Enquadramento
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO L	D+15	Não há	3.621.700,50	7,03%	127	0,46%	Artigo 10°, Inciso I
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	D+1 du	Não há	395.331,23	0,77%	946	0,56%	Artigo 10°, Inciso I
Total para ca	alculo dos limites o	da Resolução	51.494.853,16				



Enquadramento e Política de Investimento (RENDA FIXA) - base (Outubro / 2022)

Artigos - Renda Fixa	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratég	GAP		
	Pró Gestão - Nivel 1		Cartena	Inf	Alvo	Sup	Superior
Artigo 7º, Inciso I, Alinea ' a '	100,00%	5.728.806,42	11,13%	10,00%	17,93%	63,78%	27.114.610,93
Artigo 7°, Inciso I, Alínea ' b '	100,00%	15.980.357,11	31,03%	10,00%	19,85%	63,78%	16.863.060,24
Artigo 7º, Inciso III, Alínea ' a '	65,00%	13.479.705,23	26,18%	5,00%	34,09%	65,00%	19.991.949,32
Artigo 7°, Inciso IV	20,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	20,00%	10.298.970,63
Artigo 7°, Inciso V, Alinea ' b '	5,00%	0,00	0,00%	0,00%	3,41%	5,00%	2.574.742,66
Total Renda Fixa	100,00%	35.188.868,76	68,33%	25,00%	75,28%	217.56%	



RENDA FIXA 35.188.868,76

RENDA VARIÁVEL 13.474.777,11

EXTERIOR 2.831.207,29

★ ATENÇÃO! Os limites respeitam as condições previstas na Resolução 4.695/18 em seus Artigo 7º § 10º e Artigo 8º § 10º para RPPS Certificado pelo Pró-Gestão!



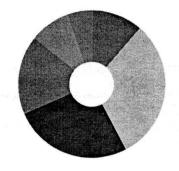




Enquadramento e Política de Investimento (RENDA VARIÁVEL E EXTERIOR) - base (Outubro / 2022)

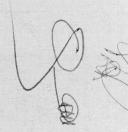
Artigos - Renda Variável	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratég	ia de Alocaçã	io - 2022	GAP
	Pró Gestão - Nivel 1	Suiter a \$	Carteria	Inf	Alvo	Sup	Superior
Artigo 8º, Inciso I	35,00%	8.869.446,39	17,22%	5,00%	14,00%	35,00%	9.153.752,22
Artigo 8°, Inciso II	35,00%	0,00	0,00%	0,00%	1,30%	35,00%	18.023.198,61
Artigo 10°, Inciso I	10,00%	4.605.330,72	8,94%	0,00%	3,42%	10,00%	544.154,60
Total Renda Variável	35,00%	13.474.777,11	26,17%	5,00%	18,72%	80.00%	

Artigos - Exterior	Resolução	Carteira \$	Carteira	Estratégia de Alocação - L		-imite - 2022	GAP
	Pró Gestão - Nivel 1		Cantena	Inferior	Alvo	Superior	Superior
Artigo 9º, Inciso II	10,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	5.149.485,32
Artigo 9°, Inciso III	10,00%	2.831.207,29	5,50%	0,00%	5,00%	10,00%	2.318.278,03
Total Exterior	10,00%	2.831.207,29	5,50%	0,00%	5.00%	20,00%	



7° I b 7° III a 8° I

Página 4 de 14









Enquadramento por Gestores - base (Outubro / 2022)

Gestão	Valor	% S/ Carteira	% S/ PL Gestão
CAIXA DTVM	22.839.430,66	44,35	-
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM	18.563.752,39	36,05	
TESOURO NACIONAL (TÍTULOS PÚBL	5.728.806,42	11,13	-
ITAÚ ASSET MANAGEMENT	2.774.764,09	5,39	
BRADESCO ASSET MANAGEMENT	1.588.099,60	3,08	0.00

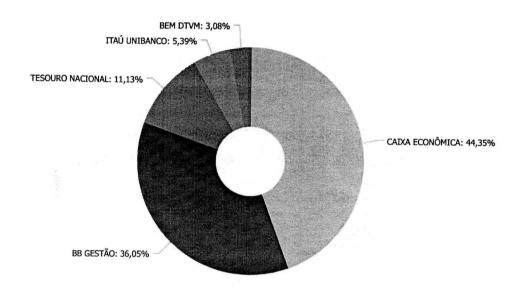
Artigo 20º - O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (NR) - (Resolução 4963)

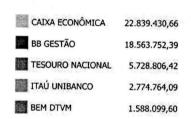
Estratégia de Alocação para os Próximos 5 Anos

Artigos	Estratégia de	Alocação - 2022	Limite	Limite
	Carteira \$	Carteira %	Inferior (%)	Superior (%)



Distribuição dos ativos por Administradores - base (Outubro / 2022)









Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Outubro / 2022)

AÇÕES - SMALL / MID CAPS: 1,07% MULTIMERCADO - MACRO: 1,14% AÇÕES - VALOR: 1,73% IMA-B 5: 19,87% AÇÕES - DIVIDENDOS: 1,96% MULTIMERCADO - CONSERVADOR: 0,77% IDKA IPCA 2A: 2,56% IRF-M 1: 0,12% AÇÕES - ÍNDICE ATIVO: 3,08% IMA-B: 3,87% AÇÕES - EXTERIOR: 5,50% IRF-M: 6,60% GESTÃO DURATION: 17,57% CDI: 6,62% MULTIMERCADO - MODERADO: 7,03% TÍTULOS PÚBLICOS: 11,13% AÇÕES - LIVRES: 9,38%

■ IMA-B 5	10.230.561,89	■ GESTÃO DURATION	9.049.151,70	■ TÍTULOS PÚBLICOS	5.728.806,42
■ AÇÕES - LIVRES	4.831.851,05	■ MULTIMERCADO - MODERADO	3.621.700,50	■ CDI	3.410.996,77
■ IRF-M	3.396.576,90	■ AÇÕES - EXTERIOR	2.831.207,29	≡ IMA-B	1.992.387,27
■ AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	1.588.099,60	III IDKA IPCA 2A	1.320.840,42	■ AÇÕES - DIVIDENDOS	1.007.817,05
AÇÕES - VALOR	891.860,65	■ MULTIMERCADO - MACRO	588.298,99	■ AÇÕES - SMALL / MID CAPS	549.818,04
■ MULTIMERCADO - CONSERVADOR	395.331,23	■ IRF-M 1	59.547,39		**************************************

Página 7 de 14







INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2022

Carteira de Títulos Públicos no mês de (Outubro / 2022)

Títulos Públicos	Vencimento	Compra	Qtde	P.U. Compra	P.U. Atual	\$ Pago	\$ Atual	Marcação
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	11/08/2004	500	1.487,344824	4.018,683467	743.672,41	2.009.341,73	Mercado
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	02/12/2004	270	1.494,58526	4.018,683467	403.538,02	1.085.044,54	Mercado
NTN-B - Nota do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	02/03/2009	630	1.104,73659	4.181,619311	695.984.05	2.634.420.17	Mercado



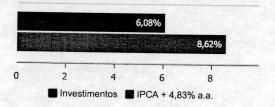




Retorno e Meta de Rentabilidade acumulados no ano de 2022

Mês	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo no Mês	Retorno	Retorno Acum	Retorno Mês	Retorno Acum	Meta Mês	Meta Acum	Gap Acum	VaR
Janeiro	49.344.187,72	1.030.736,07	0,00	50.367.292,12	-7.631,67	-7.631,67	-0,02%	-0,02%	0,94%	0,94%	-1,62%	3,08%
Fevereiro	50.367.292,12	2.625.150,25	2.462.748,56	50.572.048,93	42.355,12	34.723,45	0,08%	0,07%	1,37%	2,32%	2,96%	2,53%
Março	50.572.048,93	1.563.452,87	2.417.000,00	50.891.779,41	1.173.277,61	1.208.001,06	2,32%	2,39%	2,04%	4,41%	54,26%	3,42%
Abril	50.891.779,41	2.045.398,35	1.350.000,00	51.290.839,43	-296.338,33	911.662,73	-0,57%	1,80%	1,42%	5,89%	30,61%	2,73%
Maio	51.290.839,43	7.057.677,16	7.473.626,73	51.383.132,88	508.243,02	1.419.905,75	0,99%	2,81%	0,88%	6,82%	41,19%	3,16%
Junho	51.383.132,88	6.981.442,57	7.072.637,68	50.368.383,68	-923.554,09	496.351,66	-1,80%	0,96%	1,07%	7,96%	12,09%	3,05%
Julho	50.368.383,68	4.198.955,55	4.905.787,43	50.254.784,29	593.232,49	1.089.584,15	1,18%	2,15%	-0,29%	7.65%	28,12%	2,95%
Agosto	50.254.784,29	1.938.228,60	2.090.330,82	50.860.624,84	757.942,77	1.847.526,92	1,51%	3,69%	0,07%	7,73%	47,79%	3,19%
Setembro	50.860.624,84	3.722.592,55	3.968.471,39	50.651.789,92	37.043,92	1.884.570,84	0,07%	3,77%	0,10%	7.84%	48.08%	3,40%
Outubro	50.651.789,92	1.653.171,76	1.940.000,00	51.494.853,16	1.129.891,48	3.014.462,32	2,23%	6,08%	0,72%	8,62%	70,61%	4,20%

Investimentos x Meta de Rentabilidade

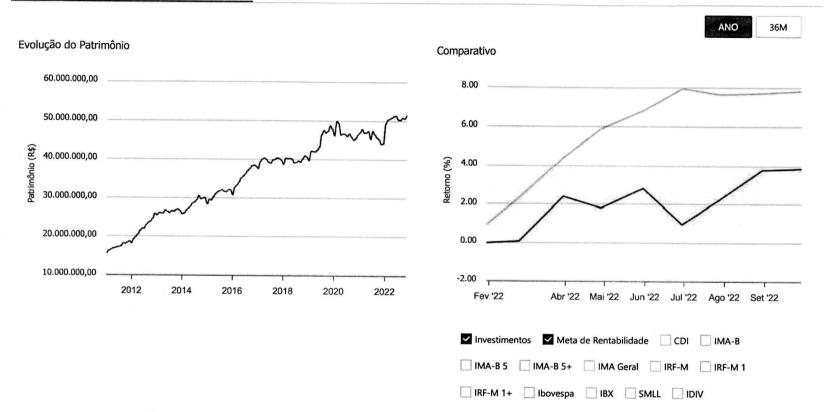


Página 9 de 14





Gráficos ilustrativos de Evolução Patrimonial e indicadores



Página 10 de 14



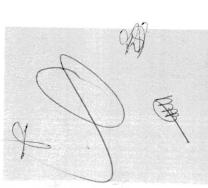


Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Outubro/2022

FUNDOS DE RENDA FIXA

Ativos Renda Fixa	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁ	4.197.002,51	0,00	0,00	4.291.122,41	94.119,90	2,24%	2,24%	0,53%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁR	4.797.829,44	329.595,98	0,00	5.223.973,61	96.548,19	1,88%	1,89%	0,85%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI REND	1.297.102,85	0,00	0,00	1.320.840,42	23.737,57	1,83%	1,83%	0,85%
TÍTULOS PÚBLICOS	5.660.041,86	0,00	0,00	5.728.806,42	68.764,56	1,21%	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	0,00%
BB IMA-B FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.969.195,43	0,00	0,00	1.992.387,27	23.191,84	1,18%	1,18%	1,56%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENC	630.535,82	0,00	0,00	637.087,73	6.551,91	1,04%	1,04%	0.01%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RENDA FIXA PRE	963.062,04	0,00	0,00	972.830,51	9.768,47	1.01%	1.01%	0,73%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIX	58.966,56	0,00	0,00	59.547,39	580.83	0,99%	0.98%	0,03%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	5.251.008,14	0,00	0,00	5.301.557,10	50.548,96	0,96%	0.96%	0,60%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.365.057,49	0,00	0,00	3.396.576,90	31.519,41	0.94%	0.94%	0,96%
TAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIX	2.750.574,90	0,00	0,00	2.774.764,09	24.189,19	0,88%	0,88%	1,08%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1.429.271,18	1.323.575,78	0,00	2.773.909,04	21.062,08	0.77%	1,03%	0,02%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	2.640.225,39	0,00	1.940.000,00	715.465,87	15.240,48	0,58%	1,89%	0,75%
Total Renda Fixa	35.009.873,61	1.653.171,76	1.940.000,00	35.188.868,76	465.823.39	1,33%	,-3/4	0,74%

Página 11 de 14







INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/10/2022

Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de Outubro/2022

FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL

Ativos Renda Variável	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	513.315,37	0,00	0,00	549.818,04	36.502,67	7,11%	7,11%	14,92%
BRADESCO SELECTION FI AÇÕES	1.501.256,63	0,00	0,00	1.588.099,60	86.842,97	5,78%	5,78%	14,75%
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FIC AÇÕES	4.568.065,32	0,00	0,00	4.831.851,05	263.785,73	5,77%	5,77%	12,63%
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	952.895,10	0,00	0,00	1.007.817,05	54.921,95	5,76%	5,76%	13,50%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES	860.799,09	0,00	0,00	891.860,65	31.061,56	3,61%	3,61%	14,36%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	577.444,67	0,00	0,00	588.298,99	10.854,32	1,88%	1,88%	2,04%
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE FIC MULTIMERCADO LP	3.563.320,50	0,00	0,00	3.621.700,50	58.380,00	1,64%	1,64%	1,88%
CAIXA HEDGE FIC MULTIMERCADO LP	393.211,56	0,00	0,00	395.331,23	2.119,67	0,54%	0,54%	2,56%
Total Renda Variável	12.930.308,24	0,00	0,00	13.474.777,11	544.468,87	4,21%		9,51%

Página 12 de 14





Retorno dos Investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) no mês de (Outubro / 2022)

FUNDOS EXTERIOR

Ativos Exterior	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Saldo Atual	Retorno (R\$)	Retorno (%)	(%) Instit	Var - Mês
BB AÇÕES ESG IS FI AÇÕES BDR NÍVEL I	2.711.608,07	0,00	0,00	2.831.207,29	119.599,22	4,41%	4,41%	14,96%
Total Exterior	2.711.608,07	0,00	0,00	2.831.207,29	119.599,22	4,41%		14,96%







Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

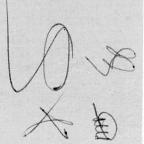
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Página 14 de 14



Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7° I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7° II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%
	7° III a - FI RF	65,00%
Renda Fixa	7° III b - FI de Índices RF	65,00%
	7° IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%
	7° V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7° V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7° V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%
	8° I - FI de Ações	35,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%
	10° I - FI Multimercado	10,00%
Renda Variável, Estruturados e FII	10° II - FI em Participações	5,00%
	10° III - FI Mercado de Acesso	5,00%
	11° - FI Imobiliário	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	35,00%
	9° I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
Exterior	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9° III - Ações - BDR Nível I	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%

1

Total da Carteira de Investimentos		DANNING TO

imite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
9,00%	14,00%	87,87%
22,01%	32,00%	87,87%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
23,53%	25,00%	65,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	20,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	1,00%	5,00%
0,00%	0,00%	0,00%
54,54%	72,00%	265,74%
9,00%	17,00%	35,00%
0,00%	0,00%	5,00%
2,07%	5,00%	10,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
11,07%	22,00%	50,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0.00		
0,00% 3,75%	0,00%	0,00%
	5,00%	10,00%
3,75%	5,00%	10,00%
0,00%	1,00%	10,00%
81,75%	100,00%	345,74%









8 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

A estratégia de alocação dos recursos para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2023

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7° I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7° I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%
Renda Fixa	7º III a - FI RF	65,00%
	7º III b - FI de Índices RF	65,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%
7º V a - FI em Direitos Creditórios sênior	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7° V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023		
Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
9,00 %	20,19%	87,87%
22,01%	23,44%	87,87%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
23,53%	25,37%	65,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	20,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	2,00%	5,00%
0,00%	0,00%	0,00%
54,54%	71,00%	265,74%

Renda	8º I - FI de Ações	35,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	35,00%
Variável, Estruturados	10° I - FI Multimercado	10,00%
e FII	10° II - FI em Participações	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	35,00%

11,07%	22,00%	50,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%
2,07%	5,00%	10,00%
0,00%	0,00%	5,00%
9,00%	17,00%	35,00%

Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
Exterior	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%

0,00%	0,00%	0,00%
0,00%	0,00%	0,00%

2 Am

p. 19



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%	3,75%	5,00%	10,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	10,00%	3,75%	5,00%	20,00%
Consignado	12º - Empréstimo Consignado	10,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Total da Carteira de Investimentos		81,75%	100,00%	345,74%

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%
	7° I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%
	7º III a - FI RF	65,00%
	7º III b - FI de Índices RF	65,00%
	7º IV - Renda Fixa de emissão bancária	20,00%
	7º V a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%
	7º V b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%
	7° V c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%
	Limite de Renda Fixa	100,00%

Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2023				
Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)			
9,00 %	87,87%			
22,01%	87,87%			
0,00%	0,00%			
0,00%	0,00%			
23,53%	65,00%			
0,00%	0,00%			
0,00%	20,00%			
0,00%	0,00%			
0,00%	5,00%			
0,00%	0,00%			
54,54%	265,74%			

3 2 3 3 3 3 3 4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	8º I - FI de Ações	35,00%
	8º II - ETF - Índice de Ações	
Renda		35,00%
Variável,	10° I - FI Multimercado	10,00%
Estruturados e FII	10º II - FI em Participações	5,00%
	10º III - FI Mercado de Acesso	5,00%
	11º - FI Imobiliário	5,00%
	Limite de Renda Variável, Estruturado e FII	35,00%

9,00%	35,00%
0,00%	5,00%
2,07%	10,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
11,07%	50,00%

Exterior	9º I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%
	9º II - Constituídos no Brasil	10,00%
	9º III - Ações - BDR Nível I	10,00%

0,00%	0,00%
0,00%	0,00%
3,75%	10,00%

Lan

p. 20